

Estudo Técnico Preliminar 65/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: Proad n°. 5703/2023

2. Espelho Resumo do ETP

Demanda n°. 06/2023		Contratação de empresa especializada em manutenção do Parque de Grupos Motores Geradores do TRT da 19ª Região.
Data de proposição da demanda	05/09/2023	
Número do Proad	5703/2023	
Valor estimativo da contratação	R\$ 229.086,84	
Dotação orçamentária e financeira	PAC CMP 3302	
Equipe de Planejamento da Contratação		
Integrante Requisitante	Unidade Administrativa	Coordenadoria de Manutenção e Projetos (CMP).
	Servidor (a) responsável	Emanoel Ferdinando da Rocha Júnior.
	Ramal	8340
	E-mail	emanoel.junior@trt19.jus.br
Integrante Administrativo	Unidade Administrativa	Coordenadoria de Manutenção e Projetos (CMP).
	Servidor (a) Responsável	Mariots Hamad Kennedy Silva Trindade

	Ramal	8340
	E-mail	mariots.trindade@trt19.jus.br
Integrante Técnica	Unidade Administrativa	Coordenadoria de Manutenção e Projetos (CMP).
	Servidor (a) Responsável	Patrícia Teixeira Cassella
	Ramal	8340
	E-mail	patricia.cassella@trt19.jus.br
Integrante Técnico	Unidade Administrativa	Coordenadoria de Manutenção e Projetos (CMP).
	Servidor (a) Responsável	Hugo Rodrigues Silva
	Ramal	8340
	E-mail	hugo.silva@trt19.jus.br

3. Descrição da necessidade

3.1 – Realização do serviço de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com fornecimento, instalação, substituição e reposição de peças, materiais, equipamentos, instrumentos e outros insumos que se fizerem necessários, programado e sob demanda, para o bom funcionamento do Parque de Grupos Motores Geradores deste *eg.* Regional.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenadoria de Manutenção e Projetos - CMP	Emanoel Ferdinando da Rocha Júnior - Área Requisitante - Coordenador da CMP.

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1 – Cuida-se de contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com fornecimento, instalação, substituição e reposição de peças, materiais, equipamentos, instrumentos e outros insumos que se fizerem necessários,

programado e sob demanda, ao bom funcionamento do Parque de Grupos Motores Geradores deste *eg.* Regional.

5.2 – Os serviços prestados precisam estar em nível de detalhamento, qualidade e atendimento aos requisitos técnicos e legais exigidos, em obediência à Norma ABNT à espécie.

5.3 – Por se tratar de serviço de natureza padronizável e pouco complexa, não há óbice ao emprego da modalidade Pregão.

5.4 – A contratação atenderá as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste ETP e no correspondente Termo de Referência.

5.5 – O objeto da licitação tem natureza de serviço comum de engenharia, sem dedicação exclusiva de mão de obra, a ser contratado por meio de licitação, na modalidade pregão, na sua forma eletrônica.

5.6 – Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do **Decreto Federal nº. 9.507, de 21 de setembro de 2018**, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas no **art. 3º** do aludido decreto, cuja execução indireta é vedada.

5.7 – O quantitativo e o respectivo código (CATMAT/CATSERV) será discriminado na Planilha de Estimativa de Custos e Formação de Preços.

5.8 – A contratação adotará como regime de execução indireta de empreitada.

5.9 – O contrato terá prazo de vigência de **36 (trinta e seis) meses**, podendo ser renovado sucessivamente até o período máximo de **10 (dez) anos**, nos termos da **Lei nº. 14.133/2021**.

5.10 – A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

5.11 – A empresa deverá realizar a prestação de serviços conforme solicitado e disposto no Termo de Referência, inclusive a contratada deverá obedecer aos prazos e garantias listados, em harmonia ao que restar celebrado entre o TRT19ª e a empresa vencedora, sob pena das sanções previstas em lei.

5.12 – Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.

5.13 – As obrigações da Contratada e Contratante estarão previstas no Termo de Referência (TR).

6. Justificativa e Motivação da Contratação

6.1 – A justificativa se alicerça pela necessidade de se manter equipamentos essenciais em funcionamento para a continuidade na prestação jurisdicional, em hipótese de interrupção ou suspensão no fornecimento de energia elétrica pela concessionária. Sendo os grupos motores geradores responsáveis por esse suprimento de energia elétrica no Parque de

Edificações desta *eg.* Corte, circunstância que destaca, assim, a necessidade de suas manutenções periódicas.

6.2 – O TRT de Alagoas não possui outra fonte de energia elétrica alternativa, e a sua única fornecedora é a empresa Equatorial. De modo que nos últimos tempos as quedas de energia têm sido frequentes, embora os ciclos de suas faltas tenham diminuído, mas não ao ponto de não se ter à disposição do Tribunal os geradores que são acionados automaticamente após interrupção no fornecimento de energia pela prestadora (Equatorial).

6.3 – Além disso, tem-se que este *eg.* Regional está adquirindo **02 (dois) novos grupos motores geradores de 500kVA** para serem incorporados ao Parque de Geradores, conforme o **Proad nº. 1698/2023**, cuja entrega ocorrerá até meados de **outubro de 2023**.

6.4 – Registre-se, ainda, a necessidade de se incluir nessa nova contratação **01 (um) grupo motor gerador** para o PID, Setor de Gestão Documental e Arquivo, localizado em Coruripe. Em que essas novas necessidades não estão no contrato atual e nem podem ser aditivadas.

6.5 – Bem como, de modo superveniente, a empresa contratada, ENGEVISA SERVIÇOS DE ENGANHARIA – CNPJ: 19.964.929/0001-69, recebeu do **Senado Federal** penalidade de **impedimento de licitar**, no **SICAF**, nos termos do *art. 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002*, que trata do Pregão. Dessa forma, não há como se realizar renovação do contrato à espécie.

6.6 – Consigne-se também que as manutenções dos geradores estão sendo realizadas, assim como o contrato possui prazo de sua execução até o dia **09/11/2023**, além de que ainda falta a realização de mais uma manutenção bimestral até o final de seu termo. Situações que permitem os seus funcionamentos sem interrupções, isso até o primeiro semestre de 2024. De maneira que se tem tempo hábil e adequado para a elaboração dos artefatos e da sua licitação.

6.7 – Complemente-se que a manutenção preventiva, preditiva e corretiva será em **15 grupos geradores**, sendo **07 em Maceió/AL** e outros **08 em municípios do interior** de Alagoas.

6.8 – Pontue-se que a escolha dessa solução “contratação de manutenção” deve-se ao fato da inexistência, no quadro efetivo do *eg.* Regional, de profissional habilitado com os conhecimentos especializados e suficientes para realizar a manutenção nos geradores.

6.9 – Noutro giro, há que se considerar que o Tribunal já dispõe dos equipamentos instalados, descartando-se, assim, a opção de locação ou mesmo ‘leasing’ dos mesmos.

6.10 – Acrescente-se ainda que em virtude da contratação da manutenção elimina-se a necessidade de mobilização de recursos humanos e financeiros para manutenção de estoques dos consumíveis (óleo lubrificante, filtros etc.), materiais, equipamentos e peças de reposição.

6.11 – Nesse cenário, a equipe de planejamento da contratação compreende que o objetivo ora justificado é a promoção de estudo técnico com a finalidade de contratação de empresa especializada na manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com fornecimento,

instalação, substituição e reposição de peças, materiais, equipamentos, instrumentos e outros insumos que se fizerem necessários, programado e sob demanda, ao bom funcionamento do Parque de Grupos Motores Geradores deste *eg.* Regional.

7. Contratações Similares

7.1 – Promovida a pesquisa, verificou-se que esse tipo de contratação é a que está sendo prestigiada por diversos órgãos públicos **em todo país**, conforme planilha abaixo, a saber:

Órgão	Pregão/Tomada de preço	Objeto	Contratada	CNPJ da empresa
00003/2023	Conselho Regional de Medicina – PR	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em geradores de energia elétrica, incluindo todos os custos de materiais, peças e baterias de reposição, mão de obra, deslocamento e quaisquer custos operacionais, bem como todos os encargos referentes aos serviços.	Genset Energy Ltda	08.686.288 /0001-01
00016/2022	Universidade Federal de Minas Gerais – MG	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em geradores de energia elétrica, incluindo todos os custos de materiais, peças e baterias de reposição, mão de obra, deslocamento e quaisquer custos operacionais, bem como todos os	Estrela Geradores & Energia Elétrica Ltda	28.309.420 /0001-73

		encargos referentes aos serviços.		
00121/2022	Hospital Universitário da UFPR – PR	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em geradores de energia elétrica, incluindo todos os custos de materiais, peças e baterias de reposição, mão de obra, deslocamento e quaisquer custos operacionais, bem como todos os encargos referentes aos serviços.	Powertec Engenharia Ltda	22.932.456 /0001-22
02156/2022	Governo do Estado do CEARÁ – CE	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em geradores de energia elétrica, incluindo todos os custos de materiais, peças e baterias de reposição, mão de obra, deslocamento e quaisquer custos operacionais, bem como todos os encargos referentes aos serviços.	EFL Silva Manutenção de No-Breaks e Geradores	24.798.024 /0001-04
00001/2023	Ministério da Economia Superintendência da Receita Federal em Jundiaí – SP	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em geradores de energia elétrica, incluindo todos os custos de	Romarck Geradores - Comércio e Serviços Ltda	04.298.489 /0001-80

materiais,
peças e
baterias de
reposição,
mão de obra,
deslocamento
e quaisquer
custos
operacionais,
bem como
todos os
encargos
referentes aos
serviços.

--	--	--	--	--

8. Levantamento de Mercado

8.1 – O levantamento de mercado para esse tipo de contratação tem a premissa verificar se a necessidade da contratação (serviço de manutenção de grupo motores geradores) possui (ou não) os produtos, os serviços e fornecedores na base territorial do **Estado de Alagoas**, e se está condizente com o objetivo da presente aquisição, conforme abaixo, a saber:

Empresa	CNPJ da empresa	Telefone	e-mail da empresa	Sede da empresa
SOTREQ S/A	34.151.100 /0043-90	2123-8900	fiscal.matriz@sotreq.com.br	Maceió
GMG	02.752.144 /0001-20	3332-2131 3373-6224	apcont@ig.com.br	Maceió
Queiroz Grupos Geradores	32.365.597 /0001-64	99991-0433 99408-9683	contato@queiroz.com.br	Maceió
JG Geradores	21.024.985 /0001-65	3313-6885 99111-5550	comercial@jggeradores.com.br	Maceió
Geramak Geradores	35.370.477/0001	3338-8343	geramak@hotmail.com	Maceió

9. Descrição da solução como um todo

9.1 – SOLUÇÃO A SER ADOTADA

9.1.1 – Solução 01 - Manutenção feita por equipe interna

9.1.1.1 – Não há servidor do quadro efetivo do TRT19^a que possua especialização específica na manutenção do Parque de Grupos Motores Geradores que permitisse eventualmente a aquisição apenas de equipamentos, peças, materiais, insumos e outros itens específicos para que se pudesse realizar as manutenções preventivas, preditivas e corretivas dos grupos motores geradores. Logo, nesse cenário, não há como se executar essa linha de ação, bem como não se tem como apresentar valor estimativo para essa finalidade. Por isso, a contratação de empresa é oportuna.

9.1.2 – Solução 02 - Manutenção feita por trabalhador terceirizado de Apoio Técnico de Engenharia - Posto Residente com exclusividade

9.1.2.1 – Esse tipo de contratação não existia no contrato anterior (**Proad n.º 55.206/2017**). E, embora se esteja tramitando nova contratação (**Proad n.º 4338/2022**) que tem previsão para finalização ao **mês de novembro de 2023**, é bem verdade que a rotina de atuação do posto teria ociosidade superior às programações de manutenções preventivas bimestrais, semestrais e anuais para essa solução.

Isso porque esse posto ficaria quase que inerte, sem reaproveitamento algum, por conta da especialização e da não cumulatividade com atribuições diversas e alheias às suas atividades, fato que poderia resultar em desvio de função /atividade.

Vale dizer que a contratação desse posto teria custo elevado, uma vez que para a realização das atividades de manutenções preventivas, preditivas e corretivas, teria o TRT19^a que contratar, ao menos, 02 (dois) funcionários para o posto de mecânico, circunstância que custaria, para tanto, o valor estimado de **R\$ 217.864,70**.

Nesse valor se acresceria o importe de **R\$ 6.507,60** com combustível para uso da frota do Tribunal, com, no mínimo, 08 (oito) viagens anuais, sendo **6 (seis) viagens preventivas**, e a estimativa de pelo menos **02 (duas) viagens corretivas**, para cada unidade, considerando-se o histórico atual.

E nesse cálculo dos deslocamentos da frota de veículo do próprio Tribunal, deve integrar o valor da meia diária de ao menos **01 (um)** Agente Policial Judicial, para os 64 (sessenta e e quatro) deslocamentos anuais, já custaria o total de **R\$ 5.852,16**.

Nessa aritmética é preciso levar em consideração o valor do seguro veicular que, de acordo com o **PAC CPJ 2024**, está alocado **R\$ 25.000,00**, mas que dividindo-se pelo quantitativo total de veículos da frota, (**17 unidades, mas apenas 15 em pleno funcionamento**), totaliza o importe de **R\$ 1.470,59**.

E na planilha de composição de custos é importante dimensionar o valor da manutenção veicular que será realizada na frota de veículos do eg. Tribunal, sendo o montante total de **R\$ 142.000,00**, mas que dividindo-se pelo quantitativo total de veículos da frota, (**17 unidades, mas apenas 15 em pleno funcionamento**), totaliza o importe de **R\$ 8.352,94**.

De modo que a equipe de planejamento estima que os valores das peças, dos materiais de consumo, dos instrumentos, dos equipamentos e dos acessórios, programado e sob demanda, atinge o importe anual de **R\$ 50.000,00**, uma vez que seria o montante suficiente para se adquirir tais produtos, considerando-se o quantitativo de **15 (quinze) grupos motores geradores** no âmbito do Tribunal.

Tendo em conta que, de acordo com o histórico de manutenções preventivas e corretivas somaram o total de **221 (duzentos e vinte e um) serviços** para os atuais **14 (quatorze) grupos motores geradores**.

E se se considerar o novo quantitativo de **15 grupos motores geradores**, o número de serviços sobe proporcionalmente a aproximadamente **236 serviços**, resultando, portanto, em **59 serviços** no mesmo período analisado, que teria o valor estimado de **R\$ 847,46** por unidade de grupo motor gerador, importe razoável para tanto.

E se compararmos o valor correspondente da manutenção de veículos constante no **PAC CPJ 2024**, de **R\$ 142.000,00** para a frota de **17 veículos**, teríamos o total estimado de **R\$ 8.352,94** anual para cada **veículo** do eg. Tribunal, sendo o importe estimado para os grupos motores geradores bem abaixo do valor para os veículos.

Assim, o somatório total **anual** estimado do serviço de mão de obra com dedicação exclusiva e a aquisição de peças, de materiais, de instrumentos e de insumos, para esse contrato seria de **R\$ 290.047,99**, sendo o valor mensal de **R\$ 24.170,66**.

Pontue-se que o contrato atual, que se **vencerá em 09/11/2023**, sem a renovação pretendida, tem o valor atualizado em **26/07/2023**, que destaca o importe anual de **R\$ 207.683,16**, tendo como valor mensal **R\$ 17.306,93**.

Por sua vez, realizando-se pesquisa no COMPRASNET para a composição do quadro de pesquisa de preços, tem-se que o valor total médio da contratação está no importe de **R\$ 229.086,84**, sendo o valor mensal no importe de **R\$ 19.090,57**.

Por esse prisma, verifica-se que o posto com dedicação exclusiva teria custo maior que o atual contrato que tem solução com base no serviço por demanda programada. O que revela que essa solução analisada, posto com dedicação exclusiva, detém custo superior. Logo, além da ociosidade informada o valor será dispendioso, e, por isso mesmo, ineficiente, do ponto de vista orçamentário.

Além de que, para essa contratação, a equipe de planejamento teria que realizar nova licitação para aquisição, mediante SRP, de peças, materiais, equipamentos e acessórios, para que se pudesse realizar as manutenções necessárias.

Circunstância que a despesa administrativa (TRT19^a) para se promover uma logística de contratação de posto de serviço residente, com dedicação exclusiva, se revelaria desnecessária, diante do quantitativo de manutenções previstas.

Além de ociosa, porque a demanda anual é pequena ao efetivo quantificado, bem como dispendiosa e pouco eficiente, do ponto de vista orçamentário. Indo na contramão da viabilidade técnica e econômica preconizada na Lei de Licitações.

Portanto, a equipe de planejamento não recomenda esse modelo de solução.

9.1.3 – Solução 03 - Contratação de empresa especializada na manutenção

9.1.3.1 – Considerando que não há servidor especializado para realizar tal serviço e nem prestador terceirizado, a melhor solução seria permanecer o modelo existente, ou seja, a contratação de uma empresa especializada em serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva dos grupos motores geradores, solução essa que tem trazido resultados satisfatórios. Inclusive no que se refere à garantia, predicado essencial para esse modelo de contratação, que nas duas outras soluções apresentadas essa garantia não se vislumbraria, porque o risco seria integralmente assumido pelo Tribunal.

9.1.3.2 – O valor estimativo para essa contratação, considerando-se, inclusive, o contrato atual com reajuste atualizado em julho/2023, além das pesquisas no BANCO DE PREÇOS, e cotação de preços com empresas do seguimento a ser contratado, o valor médio a essa contratação é no importe total de **R\$ 207.683,16**, tendo em conta o valor mensal reajustado no montante de **R\$ 17.306,93**.

9.1.3.3 – Complemente-se que se promovendo pesquisa no COMPRASNET o valor total médio da contratação está no importe de **R\$ 229.086,84**, sendo o valor mensal no importe de **R\$ 19.090,57**.

9.1.3.4 – Nesse cenário, a equipe de planejamento da contratação compreende que essa é a melhor solução para a demanda necessária.

9.2 – ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS EXISTENTES

9.2.1 – Ao observar as soluções postas, ponderando-se os encargos de cada uma delas, assim como os preceitos legais implícitos em cada uma das opções, entende-se como formato mais adequado o apresentado na **Solução 3**.

9.3 – JUSTIFICATIVA PARA A SOLUÇÃO ESCOLHIDA

9.3.1 – A **solução 3** se mostra mais vantajosa e a que melhor se adequa à realidade desta Coordenadoria:

- a) Será elaborado o cronograma e realizadas as manutenções contratadas por empresa especializada;
- b) O serviço será realizado por demanda programada;
- c) A não exclusividade permitirá preços competitivos e mais alinhados à realidade de mercado de serviços terceirizados sob demanda;
- d) Poderão participar diversas empresas do segmento, circunstância que permite, portanto, melhor seleção;
- e) Atenderá a todos os critérios normativos;

f) O serviço terá garantia pela contratada;

g) A empresa será responsável pela realização dos serviços preventivos, preditivos e corretivos, bem como no fornecimento, instalação, substituição e reposição de peças, materiais, equipamentos, instrumentos e outros insumos que se fizerem necessários, programado e sob demanda, ao bom funcionamento do Parque de Grupos Geradores deste *eg.* Regional, cujo valor total anual da contratação engloba todo contrato sem acréscimos de valores;

h) Essa solução apresenta-se viável, em termos de economicidade e sustentabilidade, pois se constata que a maior parte dos grupos motores geradores estão em boas condições, esperando-se, assim, que tenham um tempo de vida útil considerável, sendo necessárias, para isso, as manutenções preventivas e preditivas constantes, e eventualmente as possíveis manutenções corretivas devido ao desgaste do próprio equipamento;

i) Importante salientar a necessidade de manutenção preventiva desses equipamentos, haja vista a localização deste Regional em orla marítima cuja salinidade, maresia, temperatura, chuvas e demais intempéries da natureza tendem a reduzir a vida útil dos grupos motores geradores.

9.4 – Em análise do contexto de mercado, habilitam-se as empresas que tenham experiência comprovada na execução do objeto desta contratação, apresentando as qualificações técnico-operacionais e técnico-profissionais cuja exigência encontra amparo na *Súmula TCU n.º 263*. Estes requisitos não limitam a participação de concorrentes a ponto de tornar-se o mercado restrito.

9.5 – Dessa maneira, conforme se observa neste Estudo Técnico Preliminar a solução é a contratação de empresa para executar serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva nos grupos motores geradores instalados nas unidades do TRT da 19ª Região (AL).

9.7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.7.1 – O objeto contratado deverá ser realizado por meio de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva nos grupos motores geradores.

9.7.2 – Os atendimentos poderão ocorrer fora do horário normal de expediente, inclusive nos finais de semana, dependendo da relevância do equipamento. A fiscalização, em conjunto com a empresa, avaliará a urgência no atendimento.

9.7.3 – A Manutenção preventiva-corretiva compreenderá uma visita de periodicidade bimestral, com rotinas de verificação de itens e subitens bimestrais, semestrais e anuais, substituição de peças e baterias por tempo de uso ou com indício de futura falha/desgaste, parametrização do módulo controlador, testes e simulações de funcionamento sem carga elétrica e com carga elétrica, com as devidas anotações de eventos, nos horários de finais de expedientes. Todos os serviços deverão ser realizados em conformidade com os manuais técnicos dos equipamentos elaborados pelos seus respectivos fabricantes.

9.7.4 – Os serviços objeto da contratação se estendem desde os Grupos Geradores até as suas respectivas USCA's (Unidade de Supervisão de Corrente Alternada) e dispositivos gateways de monitoramento e controle.

9.7.5 – Os serviços prestados pela empresa contratada deverão pautar-se sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos, bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental adotadas pelo TRT19ª Região.

9.7.6 – A empresa contratada deverá cumprir rigorosamente as legislações ambientais nas esferas federal, estadual e municipal em vigor.

9.7.7 – A empresa contemplada deverá ter pleno conhecimento e se responsabilizar pelo trabalho seguro de pessoas envolvidas com o manuseio de ferramentas, instrumentos, equipamentos e inflamáveis, conforme legislação em vigor do Ministério do Trabalho.

9.7.7 – A licitante contemplada deverá responsabilizar-se por ações e/ou omissões sobre os resíduos e rejeitos sólidos, líquidos e derivados, nos locais das manutenções, removendo e destinando-os a locais próprios, sem custos para o contratante.

9.7.8 – A contratada deverá assumir o compromisso de: não dar margem com suas ações a proliferação de insetos e principalmente dos mosquitos *Aedes aegyptie* e *Aedes albopictus*; promover conscientização em seus funcionários no sentido de eliminar condições de criadouros de insetos; contribuir com este regional a combater a infestação predial para evitar ocorrência de epidemia; comprometer-se com ações e metas pactuadas no campo de trabalho com o TRT19ª.

9.7.9 – Manutenção preventiva: Esse serviço se constituirá de visitas conforme cronograma de manutenção dos equipamentos a ser apresentado pela contratada, e consistirá de substituição de componentes e insumos de vida útil preestabelecidas (óleos lubrificantes, filtro de óleo, filtro de ar, bateria, correias, mangotes etc. vide manual dos equipamentos) limpeza, ajustes, lubrificações, alinhamentos, regulagens, acertos e outros serviços ocasionais, bem como testes, orientação e assessoria técnica.

9.7.10 – Manutenção corretiva: Ocorrerá quando houver solicitação do fiscal do contrato, indicado pela Administração do TRT 19ª para a correção de defeitos, substituição de peças, partes, componentes elétricos e/ou mecânicos defeituosos, bem como para eventual substituição e instalação de equipamentos.

9.7.11 – O prazo de atendimento dos chamados técnicos de emergência para Manutenção Corretiva é de até 2 horas para a capital e 24 horas para o interior. Sendo assim, para realizar o atendimento dentro do prazo estabelecido a licitante vencedora deverá comprovar possuir base instalada e efetivo técnico na região metropolitana de Maceió em até 30 dias após a assinatura do contrato, através de seu centro de assistência técnica.

9.7.12 – A manutenção preventiva ocorrerá, preferencialmente, nos dias úteis no horário compreendido entre 7:30 às 15:30.

9.7.13 – Os atendimentos para a manutenção corretiva ocorrerão a qualquer tempo, 24 horas por dia, 7 dias por semana, quando demandado pela fiscalização do contrato.

9.7.14 – A aquisição de peças e baterias também será feita pela contratada sem acréscimo de custos para a contratante, com a autorização da fiscalização, após a entrega de relatório técnico demonstrando a necessidade da substituição. As peças e baterias avariadas deverão ser apresentadas ao fiscal do contrato antes de se realizar a destinação final adequada.

9.7.15 – Antes da substituição, a contratada deverá apresentar à fiscalização a peça na embalagem original para confirmação da sua originalidade.

9.7.16 – Os técnicos responsáveis pelos serviços deverão deter as competências necessárias para atender os equipamentos.

10. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Qtde	Unidade	Endereço	Distância da cidade de Maceió
02	Fórum Quintela Cavalcante	Avenida da Paz, 1994, Centro – CEP: 57.020-440 – Maceió – AL. Fone: 082-2121.8127	0 km
02	Fórum Pontes de Miranda	Avenida da Paz, 2076, Centro – CEP: 57.020-440 – Maceió – AL. Fone: 082-2121.8285	0 km
03	Anexo II – Setor Médico- Almoarifado, Escola Judicial	Rua Des. Artur Jucá, 179, Centro - CEP: 57020-440 – Maceió - AL. Fone: 082-2121.8294-2121.8123	0 km
01	VT de São Miguel dos Campos	Avenida Pedro Fernandes da Costa, s/n, Centro – São Miguel dos Campos/AL – CEP: 57.240-000. Fone: 082- 2121.8327	62 km
01	VT de Penedo	Avenida Getulio Vargas, 541, Centro Histórico, Cep: 57.200-000 – Penedo/AL, Fone: 082-2121.8367	165 km

01	VT de Porto Calvo	Rodovia AL 101 NORTE, KM 100, Centro. CEP: 57900-000. Porto Calvo/AL, Fone: 082- 2121.8363	100 km
01	VT de União dos Palmares	Rua Sete de Setembro, S/N - COHAB Velha União do Palmares/AL – CEP: 57800-000 Fone: 082- 2121.8377	85 km
01	VT de Atalaia	Loteamento Santa Inês, 410, D4, José Paulino, Atalaia/AL, CEP: 57.690-000. Fone: 082- 2121.8373	54 km
01	VT de Palmeira dos Índios	Rua Deputado Jota Duarte, s/n, Juca Sampaio, CEP: 57.603-280 Fone: 082- 2121.8393	132 km
01	VT de São Luiz do Quitunde	Rodovia AL 101 Norte, S/N, Centro, S.L do Quitunde-Al, CEP 57.920-000 082- 2121.8389	52 km
01	PID, Setor de Gestão Documental e Arquivo - Coruripe	Conjunto Sol Nascente - Rua E, s/n, Alto do Cruzeiro.	87 Km
Total dos equipamentos instalados no ambiente do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.			15 Unidades

11. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 229.086,84

11.1 – A equipe de planejamento estima o valor médio total da contratação no importe de **R\$ 229.086,84 (Duzentos e vinte e nove mil, oitenta e seis reais, e oitenta e quatro centavos)**.

11.1.2 – Para o ano de 2024 está previsto no PAC da CMP o valor total de **R\$ 194.836,00**, para esta contratação. E considerando-se o prazo estimado para a finalização da licitação, qual seja, o mês de **março de 2024**, logo, o valor necessário será o importe de **R\$ 175.523,76**. Nesse cenário, o valor previsto **suprirá integralmente a contratação**.

11.2 – Natureza e qualidade do serviço e materiais contratados

11.2.1 – A equipe de planejamento da contratação declara que o serviço a ser contratado não encontra vedação contida no *Decreto Federal nº. 10.818, de 27/09/2021*, que regulamenta o disposto no *art. 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021*, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas da administração pública federal nas categorias qualidade comum e de luxo.

11.2.2 – Trata-se de aquisição de serviço comum de manutenção de motores geradores pesados, cujos materiais que serão utilizados possuem qualidade técnica definida em norma da ABNT, e podem ser encontrados em diversos estabelecimentos comerciais.

11.2.3 – A empresa contratada obedecerá aos critérios técnicos definidos para esse modelo de contratação, em que as características do serviço possuem preços alinhados às práticas comerciais.

12. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

12.1 – A opção pelo **não** parcelamento do objeto se deve aos seguintes motivos:

a) O objeto a ser contratado **serviço de manutenção preventiva, preditiva e corretiva do Parque de Motores Geradores** levou em conta a natureza do serviço semelhante no segmento de mercado, diante da quantidade a ser licitada, não se podendo, em face disso, se desmembrar em contratações parceladas ou no fornecimento parcelado. Até porque se fosse essa a hipótese poderá comprometer a execução orçamentária, bem como a despadronização, a garantia, e os prazos, além de que o quadro de servidores efetivos da CMP para a fiscalização é pequeno, e já está com diversas atribuições em atividades distintas, com várias complexidades, o que torna arriscado, isso do ponto de vista de gestão de contratos, e poderá comprometer todo planejamento, especialmente no que se refere ao orçamento, logo, esta *eg.* Corte deverá cumprir integral e fielmente o prazo do calendário da contratação, bem como prestar maior eficiência na execução orçamentária, compromisso firmado no Planejamento Estratégico Institucional, pontualmente no ***Objetivo Estratégico Institucional nº. 08*** que é "***aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira***".

b) E registre-se que isso não impede a competitividade, nem diversidade de participantes porque existem empresas no mercado local que atuam mediante licitação, conforme consta neste ETP.

c) Portanto, verifica-se que o objeto da contratação pode ter solução fracionada. O serviço que será contratado é interdependente e relacionado com a própria solução como um todo, cuja divisão inviabilizaria o seu cronograma.

d) Além disso, o seu parcelamento causaria impacto significativo de um contrato sobre outros e na alta demanda de pessoal na elaboração de processo e fiscalização de diferentes contratos com mesmo objeto. Bem como não se identifica melhor aproveitamento na sua fragmentação.

e) Nesse sentido, colhe-se o precedente do TCU consubstanciado no verbete de sua *Súmula n.º 247* que expressa que é “obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, *serviços*, compras e alienações, *cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala*, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondendo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa *divisibilidade*”. (Destques nossos).

13. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

13.1 – A equipe declara que haverá necessidade de contratação (correlata e interdependente) dos seguintes serviços:

13.1.1 – **Fornecimento de combustível** - PAC CPJ 2024 - R\$ 170.001,00, para que os grupos motores geradores funcionem adequadamente, conforme o *Ato GP/TRT19ª n.º 44/2021*, conforme *Proad n.º 1798/2021*, que trata do processo de operacionalização, pela Coordenadoria de Polícia Judicial, dos grupos motores geradores do TRT19ª Região.

13.1.2 – **Manutenção Predial** - PAC CMP 2024 - R\$ 2.000.000,00 tendo em conta as manutenções prediais nas instalações onde estão localizados os grupos motores geradores;

13.1.3 – **Apoio Técnico de Engenharia** - PAC CMP 2024 - R\$ 2.000.000,00, que visará colaborar na elaboração de planos de manutenção e execução, além do suporte na fiscalização dos serviços, bem como no acompanhamento das ações de monitoramento do sistema dos grupos motores geradores (Sistema *Getway*).

14. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

14.1 – A presente contratação está prevista no **PAC 3302 da CMP para 2023 e 2024**, assim como nos anos subsequentes.

14.2 – Ressalte-se que essa contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional 2021-2026 deste Regional, aprovado pela *Resolução Administrativa n.º 209/2021*, observando, especialmente, o previsto no *Objetivo Estratégico n.º 8* que é: “*Aperfeiçoar a gestão financeira e orçamentária*”.

15. Estratégia da Contratação

15.1 – De modo que a estratégia de contratação dar-se-á por **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO**. (Acórdãos: **2.977/12-TCU-Pleno, 2.695/13-TCU-pleno, 343/14-TCU-Pleno, 4.205/2014-TCU-1ª C., 757/2015-TCU-Pleno, 588/16-TCU-Pleno, 2.901/16-TCU-Pleno e 3.081/16-TCU-Pleno**).

15.2 – Os recursos orçamentários serão do orçamento do Tribunal.

15.3 – O recebimento e conferência de todo o serviço será realizado pela equipe da Coordenadoria de Manutenção e Projetos – CMP.

15.4 – Qualquer problema relacionado à execução contratual deverá ser imediatamente notificado aos fiscais do contrato para as providências cabíveis.

15.5 – Eventuais intercorrências e ações de contorno estão elencadas no **item 20 – Análise de Riscos** deste ETP.

15.6 – Para tanto, a contratação fundamentar-se-á, ainda, nos seguintes normativos:

- **Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006**, que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
- **Lei Federal nº. 9.784/1999**, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.
- **Lei Federal 14.133/2021, de 1º/04/2022**, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
- **Lei Federal nº. 8.078/1990**, que dispõe sobre a proteção do consumidor.
- **Decreto Federal nº. 8.538, de 06/10/2015**, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Federal.
- **Ato GP TRT 19ª nº. 206/98**, que regulamenta a consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, instituído pela Instrução Normativa nº. 05, de 21/07/95 e atualizado pela Instrução Normativa SLTI/MPOG nº. 2, de 2010.
- **IN SEGES nº. 58/2022**, que dispõe sobre a elaboração de ETP.
- **IN SEGES nº. 65/2021**, que dispõe sobre a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Federal.
- **Ato GP TRT 19ª nº. 41/2021**, que dispõe sobre a utilização do Sistema ETP Digital no planejamento das contratações públicas realizadas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

- **IN SLTI/MPOG n.º. 03/2018**, que estabelece regras de funcionamento do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, no âmbito do Poder Executivo Federal.
- **IN SLTI/MPOG n.º. 05/2017**, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.
- **IN SLTI/MPOG n.º. 01/2010**, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.
- **ATO GP/TRT19ª n.º. 109/2022**, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de serviços, bem como para prorrogação e repactuação de contratos e serviços continuados, conforme previsto pela Lei n.º. 14.133/2021, no âmbito do TRT19ª.
- **ATO GP/TRT19ª n.º. 105/2022**, que dispõe sobre a atuação do agente da contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e da equipe de planejamento da contratação, conforme previsto pela Lei n.º. 14.133/2021, no âmbito do TRT19ª.
- **ATO GP/TRT19ª n.º. 103/2022**, que dispõe sobre os procedimentos internos para a tramitação dos processos administrativos referentes às licitações, contratos, convênios e demais formas de ajuste no âmbito do TRT19ª.

15.7 – A Equipe de Apoio à Contratação foi instituída formalmente pela Administração do TRT, em que constam os seguintes servidores:

Papel	Unidade	Nome	Ramal	E-mail
Integrante Requisitante	CMP	Emanoel Ferdinando da Rocha Júnior	8340	emanoel.junior@trt19.jus.br
Integrante Administrativo	CMP	Mariots Hamad Kennedy Silva Trindade	8340	mariots.trindade@trt19.jus.br
Integrante Técnico	CMP	Hugo Rodrigues Silva	8340	hugo.silva@trt19.jus.br
Integrante Técnica	CMP	Patrícia Teixeira Cassella	8340	patricia.cassella@trt19.jus.br

15.8 – A Equipe de Gestão desta Contratação deverá ser instituída formalmente pela Administração do TRT oportunamente.

15.9 – Havendo a necessidade de eventual substituição de um ou mais membros dessa Equipe de Planejamento da Contratação, o diretor da área responsável deverá indicar substituto à Autoridade Competente desta Corte.

15.10 – A tabela abaixo elenca os principais recursos humanos e físicos necessários à adequada implantação da solução pretendida:

Recurso	Quant.	Atribuições / destinações
Equipe de Planejamento, Apoio e Gestão da Contratação.	Três servidores	Instruir o processo de contratação;
Equipe de suporte/Coordenadoria de Manutenção e Projetos – CMP, sendo o Gestor, o Fiscal, o Fiscal Administrativo e o Fiscal Substituto.	Quatro Servidores	Fiscalizar e gerir o contrato.

15.11 – A planilha na sequência elenca os principais marcos temporais projetados para a concretização da ação pretendida, considerando a demanda prevista para início imediato:

Item	Atividades	Prazo (dias corridos)	Datas estimadas	
			Início	Fim
1	Aprovação da ação.	D1 + 2	05/09/2023	06/09/2023
2	Instrução do processo na fase interna pela CMP.	D2 = D1 + 50	06/09/2023	26/10/2023
3	Instrução do processo na fase externa da licitação. (Nesta etapa o prazo, segundo a Secretaria de Licitações, é contado em dias úteis)	D3 = 90	26/10/2023	04/03/2024
4	Confecção, assinaturas e publicação do Contrato.	D4=D3 + 10	04/03/2024	14/03/2024
5	Emissão das notas de empenhos.	D5 = D4 + 6	14/03/2024	20/03/2024

6	Início da vigência do contrato.	$D6 = D5 + 1$	20/03/2024	21/03/2024
7	Conclusão das atividades.	$D7 = D6$	21/03/2024	21/03/2024
Prazo total para os primeiros fornecimentos - Linha de Base		199 (cento e noventa e nove) dias a partir da autorização do DOD.		

*Recesso forense do dia **20/12/2023** a **06/01/2024**.

Estima-se que a Nota de Empenho (NE) será emitida na terceira semana do mês de **março de 2024**, bem como a sua Ordem de Serviço (OS).

16. Sustentação do Contrato

16.1 – A estratégia de contratação dar-se-á por **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento o **MENOR PREÇO**. (Acórdãos: **2.977/12-TCU-PLENO, 2.695/13-TCU-pleno, 343/14-TCU-Pleno, 4.205/2014-TCU-1ª C., 757/2015-TCU-Pleno, 588/16-TCU-Pleno, 2.901/16-TCU-Pleno e 3.081/16-TCU-Pleno**).

16.1.1 – Eventual interrupção contratual

Eventual interrupção contratual ensejará no descumprimento das condições definidas para a prestação do serviço, e deverá ser alvo das ações e penalidades previstas em contrato.

16.1.2 – Transição contratual

Em período próximo ao término da vigência do contrato, deverão ser tomadas as medidas necessárias objetivando a realização de novo procedimento licitatório, com antecedência mínima de **08 (oito) meses**, conforme preconizado no **art. 13 do Ato GP/TRT19ª n.º. 103/2022**.

17. Benefícios a serem alcançados com a contratação

17.1 – Os benefícios a serem alcançados, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável, **é a manutenção do Parque de Motores Geradores em unidades do 1º grau e 2º grau, pertencentes ao eg. TRT da 19ª Região**, em bom estado de conservação e funcionamento, o que, ‘de per si’, é suficiente para o preenchimento deste requisito.

17.2 – O impacto dessa contratação é positivo, uma vez que permite a execução do orçamento disponível de modo efetivo em observância à meta fixada. Além de que resultará em maior eficiência e economicidade no funcionamento dos equipamentos da Justiça do Trabalho em Alagoas, bem como refletirá na melhoria da satisfação do público interno e externo.

17.3 – Complemente-se que a finalidade desse serviço é permitir que os equipamentos atuem no modo *stand-by full time*, isso porque existem equipamentos, tais como a sala cofre e a sala segura, que guardam todo o acervo patrimonial virtual, histórico e de gestão processual e administrativo, os quais não podem ter descontinuidade no fornecimento de energia, seja por meio da Concessionária, ou mesmo em condições eventuais de energia proveniente dos grupos motores geradores do eg. TRT19^a.

17.4 – No que pertine ao **desenvolvimento nacional**, nesse aspecto, especificamente da contratação, tem-se que as empresas que irão cotar os preços e participar da licitação, nos termos da legislação atual, possuem base territorial no país. Além do mais, o serviço contratado pelo TRT19^a repercutirá na receita da empresa vencedora, promovendo desenvolvimento econômico e sustentável.

18. Providências a serem Adotadas

18.1 – A equipe técnica entende que haverá necessidade de se informar a equipe da Secretaria de Licitações, nos autos do **Proad n.º. 5000/2022**, a inclusão no **Calendário de Licitações de 2023** mais essa contratação, contendo a data provável de envio do respectivo Termo de Referência, haja vista que não havia previsão de que o contrato atual não fosse renovado. Tanto que a renovação estava no **DFD** do PAC CMP **2023** e do PAC CMP **2024** sem o lançamento de nova contratação. Comunicação essa que será feita quando da aprovação deste ETP.

18.2 – Tocante a outras questões a equipe de planejamento compreende que **não há necessidade** para realização de um plano de ação específico para essa contratação, isso porque esse tipo de serviço ocorre habitualmente no âmbito desta Coordenadoria, haja vista possuir parque de grupo motores geradores, motivo pelo qual, não se vislumbra medidas emergenciais ou mesmo a médio prazo a serem promovidas.

18.3 – No que se refere ao treinamento sobre gestão e fiscalização de contratos, igualmente não há necessidade, tendo em conta que a equipe de gestão e fiscalização desta nova contratação são servidores da CMP que possuem experiência nesse tema, bem como o Regional, através da Escola Judicial (EJUD – XIX), dispõe de calendário anual de ações de treinamento que preparam os servidores para tanto.

19. Possíveis Impactos Ambientais

19.1 – Não haverá impacto ambiental no que diz respeito ao serviço a ser contratado.

19.2 – Tem-se que as contratações públicas sustentáveis previstas na *Lei Federal n.º. 14.133/2021* tem relação com o **ODS 12 ONU** – “Assegurar padrões de produção e consumo sustentáveis”, em sua **meta n.º. 7**, que é a de “promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais”.

19.3 – De maneira que a licitação sustentável é a licitação que integra considerações socioambientais em todas as suas fases, com o objetivo de reduzir impactos negativos sobre o meio ambiente e, via de consequência, aos direitos humanos. (**Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. 3ª. Ed. DF: 2020**).

19.4 – A licitação sustentável é uma solução para integrar considerações ambientais e sociais em todos os estágios do processo da compra e contratação dos agentes públicos (de governo) com o objetivo de reduzir impactos à saúde humana, ao meio ambiente e aos direitos humanos. A licitação sustentável permite o atendimento das necessidades específicas dos consumidores finais por meio da compra do produto que oferece o maior número de benefícios para o ambiente e a sociedade. A licitação sustentável é também conhecida como compras públicas sustentáveis, eco aquisição, compras verdes, compra ambientalmente amigável e licitação positiva (**BIDERMAN et all[1], 2008 in Guia Nac. de Contratações Sustentáveis. 3ª. Ed., 2020**).

19.5 – O TCU possui acórdão tratando de sustentabilidade nas contratações:

[...] louvável a preocupação dos gestores em contratar empresas que adotem em seus processos produtivos práticas responsáveis ambientalmente. [...] **a adoção dessas restrições ambientais deve se dar paulatinamente, de forma que os agentes do mercado possam se adaptar a essas novas exigências antes delas vigorarem plenamente**. Caso contrário, estar-se-ia criando uma **reserva de mercado** para as poucas empresas que cumprirem de antemão essas exigências, **implicando violação ao princípio constitucional da livre concorrência, maiores custos e reduzidas ofertas de produtos**. (TCU. PROC. N.º. 003.405 /2010–9. MIN. REL. BENJAMIN ZYMLER. DJ: 24/02/2010[2]). (Nossos destaques).

19.6 – De modo que realizando análise sintética do serviço, verifica-se:

19.6.1 – Infraestrutura tecnológica:

19.6.1.1 – Não há necessidade de adequação.

19.6.2 – Infraestrutura elétrica:

19.6.2.1 – Não há necessidade de adequação.

19.6.3 – Logística de implantação:

19.6.3.1 – Não há necessidade de adequação.

19.6.4 – Espaço físico:

19.6.4.1 – Não há necessidade de adequação.

19.6.5 – Mobiliário:

19.6.5.1 – Não há necessidade de adequação.

19.6.6 – Impacto ambiental:

19.6.6.1 – Impacto ambiental mitigado com as medidas preventivas a serem adotadas pela contratada em respeito à legislação ambiental que será objeto de aferição pelo gestor e fiscal do contrato oportunamente.

19.7 – Aplica-se ao presente processo as disposições estabelecidas na **Resolução nº. 310 /2021 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho**, que tratam dos critérios de sustentabilidade e proteção ambiental, principalmente no que se refere aos aspectos e/ou exigências abaixo assinalados:

- a) A empresa deverá possuir as licenças ambientais condizentes com a sua atividade produtiva e estar em dia com as respectivas licenças;
- b) O serviço contratado deverá observar os critérios de sustentabilidade ambiental, nos termos da legislação de regência e suas eventuais alterações;
- c) Os resíduos decorrentes do serviço deverão ter destinação ambiental adequada;
- d) As empresas poderão comprovar (por outros meios de prova válidos e regulares admitidos pelo direito) que o serviço contratado atende aos requisitos de sustentabilidade ambiental.

19.8 – Pontua-se que a presente contratação deverá obedecer, ainda, ao disposto na **Resolução CNJ nº. 400, de 16/06/2021**, que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário.

19.9 – Por fim, a equipe declara que a logística reversa do serviço, dos materiais e dos equipamentos serão realizados exclusivamente pela contratada, nos mesmos moldes efetivados no contrato atual, às expensas da contratada. Isso reduz impactos ambientais bem como diminui despesas e torna mais eficiente a logística reversa que será feita por empresa que possui 'know how' sobre a matéria em apreço.

[1] BIDERMAN, Rachel; MACEDO, Laura Silvia Valente de; MONZONI, Mario e MAZON, Rubens. Guia de compras públicas sustentáveis: Uso do poder de compra do governo para a promoção do desenvolvimento sustentável, 2ª Edição, Editora FGV, Rio de Janeiro, 2008. in AGU. Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. 3ª. Ed., 2020.

[2] DA COSTA, Carlos Eduardo. Contratações sustentáveis na óptica do Controle Externo. TCU, 2011.

20. Análise de Riscos

20.1 – A Análise de riscos está anexada a este ETP, em virtude de que o sistema não permite o lançamento dentro do texto deste ETP Digital.

20.2 – Objetivando sempre mitigar riscos e fazer um bom uso do dinheiro público, certificamos que o serviço de engenharia a ser contratado **considerou** no respectivo cálculo o **quantitativo de grupos motores geradores instalados e os novos** geradores adquiridos pelo TRT19^a, totalizando **15 (quinze) equipamentos**, sendo **07 (sete) na capital e 8 (oito) no interior**, já indicados neste ETP, e a sua não contratação poderá comprometer o funcionamento adequado do Parque de Geradores, bem como tornará ineficaz a execução orçamentária.

21. Conclusão do ETP

22.1 – Diante do que foi reproduzido e analisado no presente Estudo Técnico Preliminar (ETP), esta equipe responsável pelos atos da presente contratação sugere à Alta Administração desta *egrégia* Corte Laboral de Alagoas:

22.1.1 – A **solução** é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de **manutenção preventiva, preditiva e corretiva do Parque de Grupos Motores Geradores do eg. TRT19^a**, conforme destacado neste ETP;

22.1.2 – A **quantidade estimada** é aquela contida no **'item 10'** deste ETP;

22.1.3 – O **valor médio total** estimado é no montante de **R\$ 229.086,84 (Duzentos e vinte e nove mil, oitenta e seis reais, e oitenta e quatro centavos)**, estando esse valor dentro do praticado pelo mercado;

22.1.4 – Para o ano de 2024 está previsto no PAC da CMP o valor total de **R\$ 194.836,00**, para esta contratação. E considerando-se o prazo estimado para a finalização da licitação, qual seja, o mês de **março de 2024**, logo, o valor necessário será o importe de **R\$ 175.523,76**. Nesse cenário, o valor previsto **suprirá integralmente a contratação**;

22.1.5 – O **importe será oriundo do PAC CMP 3302 para 2024**;

22.1.6 – A **forma de licitação** será mediante **PREGÃO**, na modalidade eletrônico, pelo critério de julgamento o **MENOR PREÇO**;

22.1.7 A equipe declara a viabilidade da presente contratação, e a sua não realização poderá comprometer a manutenção preventiva, corretiva e o funcionamento adequado do Parque de Grupos Motores Geradores;

22.1.8 – **Aprovação deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) e autorização para a confecção do respectivo Termo de Referência (TR)**;

22.1.9 – Seguir com as demais etapas licitatórias para a presente contratação.

Maceió-AL, 25 de setembro de 2023

Emanoel Ferdinando da Rocha Júnior	Patrícia Teixeira Cassella	Mariots Hamad Kennedy Silva Trindade	Hugo Rodrigues Silva
Integrante Requirante	Integrante Técnica	Integrante Administrativo	Integrante Técnico
CM	CMP	CMP	CMP

22. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

22.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe de planejamento da contratação declara a plena viabilidade da contratação. Haja vista que permitirá, com isso, melhor e mais eficiente serviço de manutenção preventiva, preditiva e corretiva do Parque de Grupos Motores Geradores do TRT19^a. Circunstância que assegurará equipamentos em plena conservação e em bom estado de funcionamento, resultando segurança energética quando da eventual interrupção do fornecimento de energia elétrica pela Concessionária nas unidades judiciárias e administrativas das edificações pertencentes a este *eg.* Regional.

23. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Declaro que participei ativamente de todas as etapas da elaboração deste Estudo Técnico Preliminar.

EMANOEL FERDINANDO DA ROCHA JUNIOR

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 25/09/2023 às 11:43:30.

Despacho: Declaro que participei ativamente de todas as etapas da elaboração deste Estudo Técnico Preliminar.

MARIOTS HAMAD KENNEDY SILVA TRINDADE

Membro da comissão de contratação

Despacho: Declaro que participei ativamente de todas as etapas da elaboração deste Estudo Técnico Preliminar.

PATRICIA TEIXEIRA CASSELLA

Membro da comissão de contratação

Despacho: Declaro que participei ativamente de todas as etapas da elaboração deste Estudo Técnico Preliminar.

HUGO RODRIGUES SILVA

Membro da comissão de contratação

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Mapa de Risco - Manutenção de Grupos Motores Geradores do TRT19ª.pdf (79.93 KB)
- Anexo II - Contrato 027_2020 - Reajuste Anual realizado em 26_07_2023.pdf (27.37 KB)
- Anexo III - Pesquisa de Preços - COMPRASNET.pdf (386.6 KB)
- Anexo IV - Planilha Estimativa de Preços - Manutenção do Parque de Geradores.pdf (23.93 KB)
- Anexo V - Planilha de Composição de Mão de Obra Exclusiva - Manutenção do Parque de Geradores.pdf (418.95 KB)
- Anexo VI - Histórico de Manutenções Preventivas e Corretivas - Grupos Motores Geradores - 2020 a 2023.pdf (59.5 KB)

**Anexo I - Mapa de Risco - Manutenção de Grupos Motores
Geradores do TRT19^a.pdf**

MAPA DE RISCOS – Ato GP/TRT19 nº. 86/2017

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço de manutenção preventiva, preditiva e corretiva do parque de grupos motores geradores do TRT19ª.

Proad nº. 5703/2023

Processos de Trabalho	Atividades	RISCOS IDENTIFICADOS			AVALIAÇÃO DOS RISCO		
		Causa	Evento (Risco)	Consequência	Probabilidade (Causa)	Impacto (Probabilidade)	Nível da Medida de Risco
Planejamento da Contratação	Elaboração dos Artefatos	Complexidade nas suas confecções decorrente da mudança de legislação sobre licitação.	Atraso na finalização da fase interna licitatória pela equipe	Comprometimento do cronograma previsto para a contratação	1	3	3
Seleção do Fornecedor	Realização do 'Check-list'	Acúmulos ocasionais de diversos trabalhos ou deficiências operacionais da equipe.	Atraso na conclusão do processo de contratação	Comprometimento da execução orçamentária	1	3	3
Gestão Contratual	Fiscalização	Interrupção e/ou suspensão do serviço de manutenção	Inexecução total ou parcial.	Possibilidade de interrupção das atividades das unidades jurisdicionais e administrativas, caso falte energia elétrica e os geradores não funcionem	1	3	3

* A planilha deve ser preenchida de acordo com os possíveis riscos que podem ocorrer de acordo com cada objeto que será contratado.

O Nível da Medida do Risco cujo produto é igual ou menor que 6, é considerado aceitável (**A**). Se produto for maior que

6 é considerado não aceitável (**NA**) e deve ser indicado os controles para mitigação do risco.

Devendo ser utilizada a escala de Probabilidade (tabela 1) e a escala de Impacto (tabela 2) abaixo indicada:

Tabela 1 – Escala de Probabilidade

Escala de probabilidade			
Descritor	Descrição	Ocorrências	Nível
Muito Baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência.	Até 5	1
Baixa	Evento casual e inesperado, sem histórico de ocorrência.	> 5 até 10	2
Média	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido.	> 10 até 15	3
Alta	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido.	> 15 até 20	4
Muito Alta	Evento repetitivo e constante.	> 20	5

Tabela 2 – Escala de Impacto

Escala de impacto		
Descritor	Descrição	Nível
Muito Baixo	Impacto insignificante nos objetivos.	1
Baixo	Impacto mínimo nos objetivos.	2
Médio	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação.	3
Alto	Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação.	4
Muito Alto	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação.	5

**Anexo II - Contrato 027_2020 - Reajuste Anual realizado
em 26_07_2023.pdf**

Proc. 4412/2023



Data inicial	10/2021
Data final	09/2022
Valor nominal	R\$ 16.149,25
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,07168600
Valor percentual correspondente	7,168600%
Valor corrigido na data final	R\$ 17.306,93

ITEM 1
serviço de manutenção preventiva e corretiva
Valor Mensal R\$ 17.306,93

Maceió, 26 de julho de 2023

MÁRCIO AUGUSTO F. DE O. FRANÇA
Assistente-Chefe

Anexo III - Pesquisa de Preços - COMPRASNET.pdf

Pregão/Concorrência Eletrônica



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Pregão Nº 00591/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 17:22 horas do dia 22 de maio de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. VALERIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 01258869/2022, Pregão nº 00591/2023.

Resultado da Homologação

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 94.634,0400

Situação: Homologado

Adjudicado para: VIP SERVICOS ODONTO MEDICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 57.552,0000 , com valor negociado a R\$ 55.152,0000 .

Itens do grupo:

- 1 - Manutenção de Grupos Diesel Gerador de Emergência
- 2 - Manutenção de Grupos Diesel Gerador de Emergência

Item: 1 - Grupo 1

Descrição: Manutenção de Grupos Diesel Gerador de Emergência

Descrição Complementar: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE 01 (UM) GRUPO GERADOR DE ENERGIA Á DIESEL, MARCA GERAFORTE, GGS-625, MOTOR SCANIA, MODELO DC13093A02-74, 625 KVA EM REGIME DE EMERGÊNCIA (STAND-BY) OU 569 KVA EM REGIME DE FONTE PRINCIPAL (PRIME). COMPRASNET= UNIDADE: MÊS

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12

Valor Máximo Aceitável: R\$ 54.000,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: VIP SERVICOS ODONTO MEDICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 28.776,0000 , com valor negociado a R\$ 27.576,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/05/2023 16:01:39	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:VIP SERVICOS ODONTO MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF:25.080.595/0001-63, Melhor lance : R\$ 28.776,0000, Valor Negociado : R\$ 27.576,0000
Homologado	22/05/2023 17:22:42	VALERIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	

Item: 2 - Grupo 1

Descrição: Manutenção de Grupos Diesel Gerador de Emergência

Descrição Complementar: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE 01 (UM) GRUPO GERADOR DE ENERGIA Á DIESEL, MARCA GERAFORTE, GGS-460, MOTOR SCANIA, MODELO DC13072A-0211, 450 KVA EM REGIME DE EMERGÊNCIA (STAND-BY) OU 405 KVA EM REGIME DE FONTE PRINCIPAL (PRIME). COMPRASNET= UNIDADE: MÊS

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 40.634,0400**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** VIP SERVICOS ODONTO MEDICOS LTDA , **pelo melhor lance de** R\$ 28.776,0000 , **com valor negociado a** R\$ 27.576,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/05/2023 16:01:40	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:VIP SERVICOS ODONTO MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF:25.080.595/0001-63, Melhor lance : R\$ 28.776,0000, Valor Negociado : R\$ 27.576,0000
Homologado	22/05/2023 17:22:43	VALERIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	

Atenção: Clique em "Imprimir o Relatório" para visualizar a versão deste Termo para impressão.**Imprimir o
Relatório****Voltar**

Pregão/Concorrência Eletrônica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Pró-Reitoria de Administração e Finanças

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Pregão Nº 00044/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 16:19 horas do dia 22 de maio de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ROBSON MAIA GERALDINE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 23070013028202201, Pregão nº 00044/2023.

Resultado da Homologação

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 672.653,6400

Situação: Homologado

Adjudicado para: MELQUIOR SR COMERCIO E SERVICOS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 543.299,5200 .**

Itens do grupo:

- 1 - Manutenção de grupos diesel gerador de emergência
- 2 - Manutenção de grupos diesel gerador de emergência
- 3 - Manutenção de grupos diesel gerador de emergência
- 4 - Manutenção de grupos diesel gerador de emergência
- 5 - Manutenção de grupos diesel gerador de emergência
- 6 - Manutenção de grupos diesel gerador de emergência
- 7 - Manutenção de grupos diesel gerador de emergência
- 8 - Manutenção de grupos diesel gerador de emergência
- 9 - Manutenção de grupos diesel gerador de emergência
- 10 - Manutenção de grupos diesel gerador de emergência
- 11 - Manutenção de grupos diesel gerador de emergência
- 12 - Manutenção de grupos diesel gerador de emergência
- 13 - Manutenção de grupos diesel gerador de emergência
- 14 - Manutenção de grupos diesel gerador de emergência
- 15 - Manutenção de grupos diesel gerador de emergência
- 16 - Manutenção de grupos diesel gerador de emergência
- 17 - Peças , acessórios equipamentos especializados
- 18 - Manutenção de grupos diesel gerador de emergência
- 19 - Manutenção de grupos diesel gerador de emergência
- 20 - Manutenção de grupos diesel gerador de emergência
- 21 - Manutenção de grupos diesel gerador de emergência
- 22 - Manutenção de grupos diesel gerador de emergência
- 23 - Manutenção de grupos diesel gerador de emergência
- 24 - Manutenção de grupos diesel gerador de emergência

- 25 - Manutenção de grupos diesel gerador de emergência
- 26 - Manutenção de grupos diesel gerador de emergência
- 27 - Manutenção de grupos diesel gerador de emergência

Item: 1 - Grupo 1**Descrição:** Manutenção de grupos diesel gerador de emergência**Descrição Complementar:** Manutenção de Grupo Moto-gerador localizado no ICB I / ICB II - C. SAMAMBAIA - UFG. Instituto de Ciências Biológicas I e II - UFG - Campus Samambaia - Equipamento: DCCO 625KVA. Motor: marca CUMMINS; modelo QSX15-G9. Gerador: marca STAMFORD; modelo C500D6 4.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.152,1900**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MELQUIOR SR COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.430,0000 e a quantidade de 12 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	09/05/2023 16:08:43	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	22/05/2023 16:15:41	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MELQUIOR SR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:29.562.747/0001-15, Melhor lance : R\$ 1.430,0000
Adjudicado	22/05/2023 16:16:13	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MELQUIOR SR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:29.562.747/0001-15, Melhor lance : R\$ 1.430,0000
Adjudicado	22/05/2023 16:16:39	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MELQUIOR SR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:29.562.747/0001-15, Melhor lance : R\$ 1.430,0000
Homologado	22/05/2023 16:19:43	ROBSON MAIA GERALDINE	

Item: 2 - Grupo 1**Descrição:** Manutenção de grupos diesel gerador de emergência**Descrição Complementar:** Manutenção de Grupo moto-gerador (GMG), localizado no CRTI - C. SAMANBAIA- UFG. Centro Regional para o Des. Tecnológico e Inovação - Campus Samambaia - UFG - Goiânia - GO. Equipamento: DCCO 625KVA. Motor: marca CUMMINS; modelo: QSX15-G9. Gerador: marca: STAMFORD; modelo: C500D6 4.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.152,1900**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MELQUIOR SR COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.430,0000 e a quantidade de 12 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	09/05/2023 16:08:43	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	22/05/2023 16:15:42	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MELQUIOR SR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:29.562.747/0001-15, Melhor lance : R\$ 1.430,0000
Adjudicado	22/05/2023 16:16:14	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MELQUIOR SR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:29.562.747/0001-15, Melhor lance : R\$ 1.430,0000
Adjudicado	22/05/2023 16:16:40	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MELQUIOR SR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:29.562.747/0001-15, Melhor lance : R\$ 1.430,0000
Homologado	22/05/2023 16:19:56	ROBSON MAIA GERALDINE	

Item: 3 - Grupo 1**Descrição:** Manutenção de grupos diesel gerador de emergência**Descrição Complementar:** Manutenção de Grupo moto-gerador (GMG), localizado no ICB III / ICB IV - C. SAMANBAIA - UFG. Instituto de Ciências Biológicas III e IV - UFG - Campus Samambaia. Equipamento: DCCO 375KVA. Motor: marca: CUMMINS; modelo: QSL9-G5; Gerador: marca: STAMFORD; modelo: C300D6.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.479,9500**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MELQUIOR SR COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 850,0000 e a quantidade de 12 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	09/05/2023 16:08:43	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	22/05/2023 16:15:43	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MELQUIOR SR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:29.562.747/0001-15, Melhor lance : R\$ 850,0000
Adjudicado	22/05/2023 16:16:15	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MELQUIOR SR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:29.562.747/0001-15, Melhor lance : R\$ 850,0000
Adjudicado	22/05/2023 16:16:41	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MELQUIOR SR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:29.562.747/0001-15, Melhor lance : R\$ 850,0000
Homologado	22/05/2023 16:20:04	ROBSON MAIA GERALDINE	

Item: 4 - Grupo 1**Descrição:** Manutenção de grupos diesel gerador de emergência**Descrição Complementar:** Manutenção de Grupo moto-gerador (GMG), localizado no IPTSP - C. COLEMAR - UFG. Rua 235 Setor Universitário - Goiânia - GO. Equipamento: DCCO 81KVA. Motor: marca CUMMINS; modelo: 4B3.9-G4. Gerador: marca STAMFORD; modelo: C65D6 4.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 984,9600**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MELQUIOR SR COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 850,0000 e a quantidade de 12 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	09/05/2023 16:08:43	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	22/05/2023 16:15:44	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MELQUIOR SR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:29.562.747/0001-15, Melhor lance : R\$ 850,0000
Adjudicado	22/05/2023 16:16:16	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MELQUIOR SR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:29.562.747/0001-15, Melhor lance : R\$ 850,0000
Adjudicado	22/05/2023 16:16:41	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MELQUIOR SR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:29.562.747/0001-15, Melhor lance : R\$ 850,0000
Homologado	22/05/2023 16:20:10	ROBSON MAIA GERALDINE	

Item: 5 - Grupo 1**Descrição:** Manutenção de grupos diesel gerador de emergência

Descrição Complementar: Manutenção de Grupos Moto-Gerador (GMG), localizado no CERCOMP PRAÇA - C. COLEMAR - UFG. Centro de Recursos Computacionais - Praça Universitária Setor Leste Universitário - CEP 74605-220 - Goiânia-GO. Equipamento: HEIMER 81KVA. Motor: marca: CUMMINS; modelo: 4B3.9-G4. Gerador: marca: HEIMER. modelo: GERC - 81.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.189,0300

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: MELQUIOR SR COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 750,0000 e a quantidade de 12 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	09/05/2023 16:08:43	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	22/05/2023 16:15:44	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MELQUIOR SR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:29.562.747/0001-15, Melhor lance : R\$ 750,0000
Adjudicado	22/05/2023 16:16:17	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MELQUIOR SR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:29.562.747/0001-15, Melhor lance : R\$ 750,0000
Adjudicado	22/05/2023 16:16:42	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MELQUIOR SR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:29.562.747/0001-15, Melhor lance : R\$ 750,0000
Homologado	22/05/2023 16:20:16	ROBSON MAIA GERALDINE	

Item: 6 - Grupo 1

Descrição: Manutenção de grupos diesel gerador de emergência

Descrição Complementar: Manutenção de Grupos Moto-Gerador (GMG), localizado no IF - C. SAMANBAIA - UFG. Instituto de Física - UFG - Campus Samambaia - CEP 74001-970 - Goiânia - GO. Equipamento: STEMAC 75KVA. Motor: marca: PERKINS; modelo: 1103A33TG2. Gerador: marca: WEG. modelo: GTA.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.111,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: MELQUIOR SR COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 750,0000 e a quantidade de 12 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	09/05/2023 16:08:43	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	22/05/2023 16:15:45	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MELQUIOR SR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:29.562.747/0001-15, Melhor lance : R\$ 750,0000
Adjudicado	22/05/2023 16:16:18	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MELQUIOR SR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:29.562.747/0001-15, Melhor lance : R\$ 750,0000
Adjudicado	22/05/2023 16:16:43	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MELQUIOR SR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:29.562.747/0001-15, Melhor lance : R\$ 750,0000
Homologado	22/05/2023 16:20:21	ROBSON MAIA GERALDINE	

Item: 7 - Grupo 1

Descrição: Manutenção de grupos diesel gerador de emergência

Descrição Complementar: Manutenção de Grupos Moto-Gerador (GMG), localizado na Faculdade de Farmácia UFG - Rua 240, S/n - Setor Leste Universitário, Goiânia - GO, 74605-170. Equipamento: DCCO 260 kVA. Motor: marca: CUMMINS; modelo: 4BT3.9-G4. Gerador: marca: ---. modelo: C65 D6 4.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.437,0800
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: MELQUIOR SR COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.150,0000 e a quantidade de 12 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	09/05/2023 16:08:43	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	22/05/2023 16:15:46	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MELQUIOR SR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:29.562.747/0001-15, Melhor lance : R\$ 1.150,0000
Adjudicado	22/05/2023 16:16:18	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MELQUIOR SR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:29.562.747/0001-15, Melhor lance : R\$ 1.150,0000
Adjudicado	22/05/2023 16:16:44	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MELQUIOR SR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:29.562.747/0001-15, Melhor lance : R\$ 1.150,0000
Homologado	22/05/2023 16:20:23	ROBSON MAIA GERALDINE	

Item: 8 - Grupo 1

Descrição: Manutenção de grupos diesel gerador de emergência

Descrição Complementar: Manutenção de Grupos Moto-Gerador (GMG), localizado no IQ - C. SAMANBAIA - UFG. Instituto de Física / Instituto de Química - UFG - Campus Samambaia - CEP 74001-970 - Goiânia - GO. Equipamento: HEIMER 81KVA. Motor: marca: CUMMINS; modelo: 4BT3.9-G4. Gerador: marca: HEIMER. modelo:27/24.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.087,7100
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: MELQUIOR SR COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 750,0000 e a quantidade de 12 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	09/05/2023 16:08:43	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	22/05/2023 16:15:47	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MELQUIOR SR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:29.562.747/0001-15, Melhor lance : R\$ 750,0000
Adjudicado	22/05/2023 16:16:19	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MELQUIOR SR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:29.562.747/0001-15, Melhor lance : R\$ 750,0000
Adjudicado	22/05/2023 16:16:45	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MELQUIOR SR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:29.562.747/0001-15, Melhor lance : R\$ 750,0000
Homologado	22/05/2023 16:20:26	ROBSON MAIA GERALDINE	

Item: 9 - Grupo 1

Descrição: Manutenção de grupos diesel gerador de emergência

Descrição Complementar: Manutenção de Grupos Moto-Gerador (GMG), localizado no CENTRO DE EVENTOS - C. SAMANBAIA - UFG. C. de Ev. Bufaiçal - UFG - Campus Samambaia - CEP 74001-970 - Goiânia. Equipamento: DCCO 625KVA. Motor: marca: CUMMINS; modelo: QSX15-G9. Gerador: marca: STAMFORD. modelo:C500D6 4.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12
Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.152,1900
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: MELQUIOR SR COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.650,0000 e a quantidade de 12 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	09/05/2023 16:08:43	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	22/05/2023 16:15:48	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MELQUIOR SR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:29.562.747/0001-15, Melhor lance : R\$ 1.650,0000
Adjudicado	22/05/2023 16:16:20	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MELQUIOR SR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:29.562.747/0001-15, Melhor lance : R\$ 1.650,0000
Adjudicado	22/05/2023 16:16:45	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MELQUIOR SR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:29.562.747/0001-15, Melhor lance : R\$ 1.650,0000
Homologado	22/05/2023 16:20:30	ROBSON MAIA GERALDINE	

Item: 10 - Grupo 1**Descrição:** Manutenção de grupos diesel gerador de emergência**Descrição Complementar:** Manutenção de Grupos Moto-Gerador (GMG), localizado no HOSPITAL / VETERINARIA - C. SAMANBAIA - UFG. Hosp. Vet., Escola de Veterinária e Zootecnia - Campus Samambaia - Rodovia Goiânia nova Veneza CEP 74001-970 - Goiânia/GO. Equipamento: GERA FORTE 140KVA. Motor: marca: ---; modelo: R6105IZDL. Gerador: marca: BRUDHLESS. modelo:GF3 - 140.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.365,9600**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** MELQUIOR SR COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.200,0000 e a quantidade de 12 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	09/05/2023 16:08:43	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	22/05/2023 16:15:48	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MELQUIOR SR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:29.562.747/0001-15, Melhor lance : R\$ 1.200,0000
Adjudicado	22/05/2023 16:16:21	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MELQUIOR SR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:29.562.747/0001-15, Melhor lance : R\$ 1.200,0000
Adjudicado	22/05/2023 16:16:46	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MELQUIOR SR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:29.562.747/0001-15, Melhor lance : R\$ 1.200,0000
Homologado	22/05/2023 16:20:44	ROBSON MAIA GERALDINE	

Item: 11 - Grupo 1**Descrição:** Manutenção de grupos diesel gerador de emergência**Descrição Complementar:** Manutenção de Grupos Moto-Gerador (GMG), localizado no LAMES - C. SAMANBAIA - Lab. De Métodos de Extração e Separação - UFG - Campus Samambaia - CEP 74001-970 - Goiânia - GO. Equipamento: DCCO 81KVA. Motor: marca: CUMMINS; modelo: 4B3.9-G4. Gerador: marca: WEG. modelo: C65D6 4.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 984,9600**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** MELQUIOR SR COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 900,0000 e a quantidade de 12 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
--------	------	------	-------------

Volta de fase	09/05/2023 16:08:43	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	22/05/2023 16:15:49	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MELQUIOR SR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:29.562.747/0001-15, Melhor lance : R\$ 900,0000
Adjudicado	22/05/2023 16:16:22	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MELQUIOR SR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:29.562.747/0001-15, Melhor lance : R\$ 900,0000
Adjudicado	22/05/2023 16:16:47	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MELQUIOR SR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:29.562.747/0001-15, Melhor lance : R\$ 900,0000
Homologado	22/05/2023 16:20:56	ROBSON MAIA GERALDINE	

Item: 12 - Grupo 1**Descrição:** Manutenção de grupos diesel gerador de emergência**Descrição Complementar:** Manutenção de Grupos Moto-Gerador (GMG), localizado no MELHORAMENTOS VEGETAIS Escola de Agronomia - UFG Campus Samambaia - Rodovia Goiânia / Nova Veneza, Km 0 - CEP 74690-900 Goiânia - GO. Equipamento: DCCO 81KVA. Motor: marca: CUMMINS; modelo: 4B3.9-G4. Gerador: marca: STAMFORD. modelo: C65D6 4.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 984,9600**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MELQUIOR SR COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 900,0000 e a quantidade de 12 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	09/05/2023 16:08:43	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	22/05/2023 16:15:50	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MELQUIOR SR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:29.562.747/0001-15, Melhor lance : R\$ 900,0000
Adjudicado	22/05/2023 16:16:22	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MELQUIOR SR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:29.562.747/0001-15, Melhor lance : R\$ 900,0000
Adjudicado	22/05/2023 16:16:48	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MELQUIOR SR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:29.562.747/0001-15, Melhor lance : R\$ 900,0000
Homologado	22/05/2023 16:21:03	ROBSON MAIA GERALDINE	

Item: 13 - Grupo 1**Descrição:** Manutenção de grupos diesel gerador de emergência**Descrição Complementar:** Manutenção de Grupos Moto-Gerador (GMG), localizado no LAB. DE SOLOS Laboratório de Solos - Av. Samambaia, 1916 - Chácaras de Recreio Samambaia - UFG - Campus Samambaia CEP 74691-300 - Goiânia - GO. Equipamento: GERA FORTE 84KVA. Motor: marca: CUMMINS; modelo: 4B3.9-G4. Gerador: marca: WEG; modelo: GTA 201 AL25.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.012,3300**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MELQUIOR SR COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 900,0000 e a quantidade de 12 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	09/05/2023 16:08:43	-	Volta de Fase para Julgamento

Adjudicado	22/05/2023 16:15:51	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MELQUIOR SR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 29.562.747/0001-15, Melhor lance : R\$ 900,0000
Adjudicado	22/05/2023 16:16:23	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MELQUIOR SR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 29.562.747/0001-15, Melhor lance : R\$ 900,0000
Adjudicado	22/05/2023 16:16:49	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MELQUIOR SR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 29.562.747/0001-15, Melhor lance : R\$ 900,0000
Homologado	22/05/2023 16:21:07	ROBSON MAIA GERALDINE	

Item: 14 - Grupo 1**Descrição:** Manutenção de grupos diesel gerador de emergência**Descrição Complementar:** Manutenção de Grupos Moto-Gerador (GMG), localizado na GRANJA - C. SAMANBAIA - UFG. Escola de Agronomia - UFG - Campus Samambaia - Rodovia Goiânia / Nova Veneza, Km 0 - CEP 74690-900 - Goiânia - GO. Equipamento: STEMAC 75KVA. Motor: marca: PERKINS; modelo: 1103A33TG2. Gerador: marca: CROMACO; modelo: GTA.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.111,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MELQUIOR SR COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.050,0000 e a quantidade de 12 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	09/05/2023 16:08:43	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	22/05/2023 16:15:52	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MELQUIOR SR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 29.562.747/0001-15, Melhor lance : R\$ 1.050,0000
Adjudicado	22/05/2023 16:16:24	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MELQUIOR SR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 29.562.747/0001-15, Melhor lance : R\$ 1.050,0000
Adjudicado	22/05/2023 16:16:49	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MELQUIOR SR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 29.562.747/0001-15, Melhor lance : R\$ 1.050,0000
Homologado	22/05/2023 16:21:10	ROBSON MAIA GERALDINE	

Item: 15 - Grupo 1**Descrição:** Manutenção de grupos diesel gerador de emergência**Descrição Complementar:** Manutenção de Grupos Moto-Gerador (GMG), localizado no CPA / VETERINARIA - C. SAMAMBAIA-UFG. Centro de Pesq. Em Alimentos, Escola de Vet. e Zootec. - Campus Samambaia - Rodovia Goiânia - nova Veneza CEP 74001-970 - Goiânia - GO. Equipamento: DCCO 260KVA. Motor: marca: CUMMINS; modelo: 6CTAA G1PG8. Gerador: marca: STAMFORD; modelo: C200D6.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.437,0800**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MELQUIOR SR COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.150,0000 e a quantidade de 12 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	09/05/2023 16:08:43	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	22/05/2023 16:15:53	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MELQUIOR SR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 29.562.747/0001-15, Melhor lance : R\$ 1.150,0000

Adjudicado	22/05/2023 16:16:25	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MELQUIOR SR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:29.562.747/0001-15, Melhor lance : R\$ 1.150,0000
Adjudicado	22/05/2023 16:16:50	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MELQUIOR SR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:29.562.747/0001-15, Melhor lance : R\$ 1.150,0000
Homologado	22/05/2023 16:21:13	ROBSON MAIA GERALDINE	

Item: 16 - Grupo 1**Descrição:** Manutenção de grupos diesel gerador de emergência**Descrição Complementar:** Manutenção de Grupos Moto-Gerador (GMG), localizado na FUNDAÇÃO RTVE - C. SAMANBAIA UFG. Fundação RTVE - UFG - Campus Samambaia CEP 74001-970 - Goiânia - GO. Equipamento: HEIMER 81KVA. Motor: marca: FIAT FTP; modelo: NE45 SM2A. Gerador: marca: HEIMER; modelo: ATED.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.189,0300**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MELQUIOR SR COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.050,0000 e a quantidade de 12 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	09/05/2023 16:08:43	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	22/05/2023 16:15:54	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MELQUIOR SR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:29.562.747/0001-15, Melhor lance : R\$ 1.050,0000
Adjudicado	22/05/2023 16:16:26	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MELQUIOR SR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:29.562.747/0001-15, Melhor lance : R\$ 1.050,0000
Adjudicado	22/05/2023 16:16:51	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MELQUIOR SR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:29.562.747/0001-15, Melhor lance : R\$ 1.050,0000
Homologado	22/05/2023 16:21:15	ROBSON MAIA GERALDINE	

Item: 17 - Grupo 1**Descrição:** Peças , acessórios equipamentos especializados**Descrição Complementar:** Peças / Acessórios Equipamentos Especializados Aplicação: Destilador/Gerador , Tipo 3: Conjunto**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 883,3144**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MELQUIOR SR COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 690,0000 e a quantidade de 300 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	09/05/2023 16:08:43	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	22/05/2023 16:15:55	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MELQUIOR SR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:29.562.747/0001-15, Melhor lance : R\$ 690,0000
Adjudicado	22/05/2023 16:16:26	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MELQUIOR SR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:29.562.747/0001-15, Melhor lance : R\$ 690,0000
Adjudicado	22/05/2023 16:16:52	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MELQUIOR SR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:29.562.747/0001-15, Melhor lance : R\$ 690,0000

Homologado 22/05/2023 ROBSON MAIA
16:21:17 GERALDINE

Item: 18 - Grupo 1**Descrição:** Manutenção de grupos diesel gerador de emergência**Descrição Complementar:** Manutenção de Grupos Moto-Gerador (GMG), localizado no MORRO DO MENDANHA (RTVE) – Goiânia - GO. Equipamento: DCCO 140KVA. Motor: marca: CUMMINS; modelo: 6BT5.9-G6. Gerador: marca: STAMFORD; modelo: C110D6.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.295,9600**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MELQUIOR SR COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.050,0000 e a quantidade de 12 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	09/05/2023 16:08:43	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	22/05/2023 16:15:55	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MELQUIOR SR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:29.562.747/0001-15, Melhor lance : R\$ 1.050,0000
Adjudicado	22/05/2023 16:16:27	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MELQUIOR SR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:29.562.747/0001-15, Melhor lance : R\$ 1.050,0000
Adjudicado	22/05/2023 16:16:52	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MELQUIOR SR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:29.562.747/0001-15, Melhor lance : R\$ 1.050,0000
Homologado	22/05/2023 16:21:20	ROBSON MAIA GERALDINE	

Item: 19 - Grupo 1**Descrição:** Manutenção de grupos diesel gerador de emergência**Descrição Complementar:** Manutenção de Grupos Moto-Gerador (GMG), localizado na TELEFONIA - UFG NET - CERCOMP. Campus Samambaia - CEP 74001- 970 - Goiânia - GO. Equipamento: HEIMER 81KVA. Motor: marca: CUMMINS; modelo: 4B3.9-G4. Gerador: marca: HEIMER; modelo: 27/24.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.189,0300**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MELQUIOR SR COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.050,0000 e a quantidade de 12 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	09/05/2023 16:08:43	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	22/05/2023 16:15:56	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MELQUIOR SR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:29.562.747/0001-15, Melhor lance : R\$ 1.050,0000
Adjudicado	22/05/2023 16:16:28	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MELQUIOR SR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:29.562.747/0001-15, Melhor lance : R\$ 1.050,0000
Adjudicado	22/05/2023 16:16:53	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MELQUIOR SR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:29.562.747/0001-15, Melhor lance : R\$ 1.050,0000
Homologado	22/05/2023 16:21:21	ROBSON MAIA GERALDINE	

Atenção: Clique em "Imprimir o Relatório" para visualizar a versão deste Termo para impressão.



Próxima Página **Ir para Página**

Voltar



Pregão/Concorrência Eletrônica



MINISTÉRIO DA DEFESA
Escola Superior de Guerra

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Pregão Nº 00006/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 09:52 horas do dia 26 de maio de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ALEXANDRE RICARDO SANTOS DE QUADROS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 60631.001327, Pregão nº 00006/2023.

Resultado da Homologação

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 73.593,3600

Situação: Homologado

Adjudicado para: RADIADORES REVELLES - PECAS E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 11.250,0000 , com valor negociado a R\$ 11.244,0000 .

Itens do grupo:

- 1 - Manutenção de Grupos Diesel Gerador de Emergência
- 2 - Manutenção de Grupos Diesel Gerador de Emergência

Item: 1 - Grupo 1

Descrição: Manutenção de Grupos Diesel Gerador de Emergência

Descrição Complementar: Manutenção preditiva, preventiva e corretiva, sem dedicação exclusiva de mão de obra, em 01 (um) grupo motor gerador, incluindo 01 (um) quadro de transferência automática (QTA), com fornecimento de materiais e peças e substituição de componentes. GRUPO GERADOR PRAMAC, MODELO NTA855, POTÊNCIA 500kva/400kW, TENSÃO 480 Volts, AMPERAGEM 601 Ampères, FREQUÊNCIA 60 Hertz, RPM 1800, FATOR DE POTÊNCIA 0,8.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12

Valor Máximo Aceitável: R\$ 36.796,6800

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 50,00

Adjudicado para: RADIADORES REVELLES - PECAS E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5.200,0000 , com valor negociado a R\$ 5.196,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/05/2023 14:55:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RADIADORES REVELLES - PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:72.400.401 /0001-40, Melhor lance : R\$ 5.200,0000, Valor Negociado : R\$ 5.196,0000
Homologado	26/05/2023 09:52:51	ALEXANDRE RICARDO SANTOS DE QUADROS	

Item: 2 - Grupo 1

Descrição: Manutenção de Grupos Diesel Gerador de Emergência

Descrição Complementar: Manutenção preditiva, preventiva e corretiva, sem dedicação exclusiva de mão de obra, em 01 (um) grupo motor gerador, incluindo 03 (três) quadros de transferência automática (QTAs), com fornecimento de materiais e peças e substituição de componentes. GRUPO GERADOR CUMMINS, MODELO C400D6, POTÊNCIA 500kva/400kW, TENSÃO 480 Volts, AMPERAGEM 601 Ampères, FREQUÊNCIA 60 Hertz, RPM 1800, FATOR DE

POTÊNCIA 0,8.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12

Valor Máximo Aceitável: R\$ 36.796,6800

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 50,00

Adjudicado para: RADIADORES REVELLES - PECAS E SERVICOS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 6.050,0000 , com valor negociado a R\$ 6.048,0000 .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/05/2023 14:55:31	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RADIADORES REVELLES - PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:72.400.401 /0001-40, Melhor lance : R\$ 6.050,0000, Valor Negociado : R\$ 6.048,0000
Homologado	26/05/2023 09:52:52	ALEXANDRE RICARDO SANTOS DE QUADROS	

Atenção: Clique em "Imprimir o Relatório" para visualizar a versão deste Termo para impressão.



Imprimir o
Relatório

Voltar



Pregão/Concorrência Eletrônica



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Centro de Intendência Tecnológico da Marinha em São Paulo

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Pregão Nº 00033/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 14:40 horas do dia 02 de maio de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ANDERSON CHAVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 63232001413202211, Pregão nº 00033/2023.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Manutenção de Grupos Diesel Gerador de Emergência

Descrição Complementar: Serviço de manutenção corretiva com substituição de peças em um motor a diesel do gerador de emergência da Sub-Estação principal do Centro Industrial Nuclear de Aramar, conforme Descrição Técnica - CINA nº 201/01/2022.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 24.218,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Situação: Homologado

Adjudicado para: C R CARLOTO PECAS E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 21.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/04/2023 13:41:49	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: C R CARLOTO PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 04.982.434/0001-95, Melhor lance: R\$ 21.000,0000
Homologado	02/05/2023 14:40:12	ANDERSON CHAVES DA SILVA	

Item: 2

Descrição: Manutenção de Grupos Diesel Gerador de Emergência

Descrição Complementar: Serviço de manutenção corretiva com substituição de peças em um motor diesel do gerador de emergência do Prédio de utilidades das Fábricas do Centro Industrial Nuclear de Aramar, conforme Descrição Técnica - CINA nº 201/02/2022.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 18.631,9200

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Situação: Homologado

Adjudicado para: C R CARLOTO PECAS E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 16.500,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/04/2023 13:41:49	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: C R CARLOTO PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 04.982.434/0001-95, Melhor lance: R\$ 16.500,0000
Homologado	02/05/2023 14:40:14	ANDERSON CHAVES DA SILVA	

Atenção: Clique em "Imprimir o Relatório" para visualizar a versão deste Termo para impressão.



Voltar



Pregão/Concorrência Eletrônica



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Distrito Federal

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Pregão Nº 00004/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 14:26 horas do dia 31 de julho de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ISRAEL PEREIRA COELHO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 001046/2023-25, Pregão nº 00004/2023.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Manutenção de grupos diesel gerador de emergência

Descrição Complementar: A presente licitação tem o objetivo de obter a proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para prestação de serviços continuados, sem mão de obra residente, de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de materiais previsíveis e imprevisíveis, do Grupo Motor-Gerador – GMG instalado na Procuradoria da República no Distrito Federal (PR-DF), conforme as especificações constantes no Edital e seus Anexos.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 20.872,3000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Situação: Homologado

Adjudicado para: REALMAK SERVICOS E COMERCIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 13.718,7600 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/07/2023 17:13:32	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: REALMAK SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 03.496.338/0001-74, Melhor lance: R\$ 13.718,7600
Homologado	31/07/2023 14:26:37	ISRAEL PEREIRA COELHO	

Atenção: Clique em "Imprimir o Relatório" para visualizar a versão deste Termo para impressão.



Imprimir o
Relatório

Voltar



Proc. 4412/2023



Data inicial	10/2021
Data final	09/2022
Valor nominal	R\$ 16.149,25
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,07168600
Valor percentual correspondente	7,168600%
Valor corrigido na data final	R\$ 17.306,93

ITEM 1
serviço de manutenção preventiva e corretiva
Valor Mensal R\$ 17.306,93

Maceió, 26 de julho de 2023

MÁRCIO AUGUSTO F. DE O. FRANÇA
Assistente-Chefe

**Anexo IV - Planilha Estimativa de Preços - Manutenção do
Parque de Geradores.pdf**

Anexo único

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA LICITAÇÕES (Planilha de Preços)

Objeto:		Contratação de Serviço de Manutenção Preventiva, Preditiva e Corretiva do Parque de Grupos Motores Geradores, sem dedicação de mão de obra exclusiva																
Setor:		CMP		Responsável: Emanuel Ferdinando														
Nº Item	Descrição	Quantidade anual de serviços	Unidade	ORÇAMENTO 1				ORÇAMENTO 2				ORÇAMENTO 3				Metodologia de Cálculo	Média Valor Unitário	Média Valor Total
				UNITÁRIO (R\$)			PREÇO	UNITÁRIO (R\$)			PREÇO	UNITÁRIO (R\$)			PREÇO			
				Órgão	Pregão/Contrato	Valor Unitário Mensal	Valor Total	Órgão	Pregão/Contrato	Valor Unitário Mensal	VALOR	Órgão	Pregão/Contrato	Valor Unitário Mensal	VALOR			
1	Serviço de Manutenção preventiva, preditiva e corretiva em grupo motor gerador diesel de 500kVA instalado em Maceió (02 GMGs), incluindo todos os custos de materiais, peças e baterias de reposição, mão de obra, deslocamento, insumos e quaisquer custos operacionais, frete, bem como todos os encargos, emolumentos, impostos e tributos referentes aos serviços. Os serviços contemplam 02 (dois) grupos motores geradores. Esses grupos motores geradores são novos, decorrentes do Proad nº. 1898/2023 Recebidos em Outubro de 2023. CAT/SER 2356	12	Serviço	Governo do Estado do Ceará - CE - UASG 943001	00591/2023	4.596,00	R\$ 55.152,00	Universidade Federal de Goiás GO - UASG 153052	00044/2023	2.860,00	R\$ 34.320,00	Ministério da Defesa Escola Superior de Guerra - UASG 110402	00006/2023	1.008,00	R\$ 12.096,00	Média Aritmetica	R\$ 2.821,33	R\$ 33.856,00
2	Serviço de Manutenção preventiva, preditiva e corretiva em grupo motor gerador diesel de 110 kVA, 145 kVA e 150 kVA instalados em Maceió (05 GMGs) e instalados no interior (8 GMGs), incluindo todos os custos de materiais, peças e baterias de reposição, mão de obra, deslocamento, insumos e quaisquer custos operacionais, frete, bem como todos os encargos, emolumentos, impostos e tributos referentes aos serviços. Os serviços contemplam 13 (treze) grupos motores geradores. CAT/SER 2356	12	Serviço	Comando Militar da Marinha - Centro de Inteligência da Marinha em São Paulo - SP - UASG 742050	00033/2023	17.875,00	R\$ 214.500,00	TRT19ª - UASG 080022	7127/2018 - Reajustado em 28/07/2023	16.070,72	R\$ 192.848,64	Procuradoria Regional da República no Distrito Federal - DF - UASG 200023	00004/2023	14.861,99	R\$ 178.343,88	Média Aritmetica	R\$ 16.269,24	R\$ 195.230,84
VALOR TOTAL ESTIMADO																R\$ 229.086,84		
DATA DO ORÇAMENTO ESTIMADO																22/09/2023		

**Anexo V - Planilha de Composição de Mão de Obra
Exclusiva - Manutenção do Parque de Geradores.pdf**

ANEXO - I.a

Resumo – VALOR FIXO DOS SERVIÇOS

Tipo de serviço (A)		Valor proposto por empregado	Qtde de postos	Valor proposto por posto	Qtde de Empregados por posto	Valor Fixo Mensal dos Serviços
I	MECANICO DE EQUIPAMENTOS PESADOS	R\$ 8.881,98	1	R\$ 8.881,98	2	R\$ 17.763,95
Total de Mão de Obra						R\$ 17.763,95
VALOR ANUAL DOS SERVIÇOS (VALOR MENSAL X 12)						R\$ 213.167,45

Resumo – Rubricas Variáveis

Rubrica Variável	Quantidade de alimentação nos deslocamentos sem pernoite por ano	Custo por posto por ano	Custo por posto por mês	Quantidade de Postos	Valor Total por mês	Valor Total por Ano
Mec. de equip. pesado	18	R\$ 1.212,24	R\$ 101,02	2	R\$ 202,04	R\$ 2.424,49
Subtotal					R\$ 202,04	R\$ 2.424,49

Posto de Trabalho	Quantidade estimada de Horas Extras por ano	Custo por posto por ano	Custo por posto por mês	Quantidade de Postos	Valor Total por mês	Valor Total por Ano
Mec. de equip. pesado	18	R\$ 1.136,38	R\$ 94,70	2	R\$ 189,40	R\$ 2.272,76
Subtotal					R\$ 189,40	R\$ 2.272,76

TOTAL (Alimentação nos deslocamentos e Horas extras)					R\$ 391,44	R\$ 4.697,25
DESLOCAMENTO REALIZADO PARA MANUTENÇÕES PREVENTIVA E CORRETIVAS						12.359,76
MATERIAIS A SEREM EMPREGADOS NA CONTRATAÇÃO						50.000,00
Seguro veicular						1.470,59
Manutenção Veicular						8.352,94
VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS INCLUINDO AS RUBRICAS VARIÁVEIS						R\$ 290.047,99

Data da pesquisa: 25/09/2023

ANEXO - I.b

Planilha Estimativa - Contratação de Mecânico de Equipamentos Pesados

PROAD TRT19 Nº	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº	

A	DATA DA CONSTRUÇÃO DA PLANILHA ESTIMATIVA (MÊS/ANO)	22/09/2023
B	MUNICÍPIO/UF	MACEIÓ-AL
C	ANO ACORDO, CONVENÇÃO OU SENTENÇA NORMATIVA EM DISSÍDIO COLETIVO	não há CCT vigente
D	Nº DE MESES DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	12

MÓDULOS**Mão de obra****Mão de obra vinculada à execução contratual**

DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO DE OBRA		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas):	MECANICO DE EQUIPAMENTOS PESADOS
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):	9131-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional (44 horas):	R\$ 3.768,86
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual):	MECÂNICO DE EQUIPAMENTOS
5	Data base da categoria (dia/ mês)	não há CCT vigente

MÓDULO 1: Composição da Remuneração

1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	VALOR (R\$)
A	Salário Base (40 horas)	3.426,24
B	Adicional de Periculosidade	
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	
Total da Remuneraçã		3.426,24

MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

SUBMÓDULOS 2.1. - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual %	VALOR (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário		285,52
B	Férias e Adicional de Férias*		380,69
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.1			666,21

* Quando da prorrogação contratual, a rubrica de férias torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual %	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	818,49
B	Salário Educação	2,50%	102,31
C	SAT/FAP	3,00%	122,77
D	SESI ou SESC	1,50%	61,39
E	SENAI - SENAC	1,00%	40,92
F	SEBRAE	0,60%	24,55
G	INCRA	0,20%	8,18
H	FGTS	8,00%	327,40
Total		36,80%	1.506,01

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	BENEFÍCIOS MENSASIS E DIÁRIO!	Percentual %	VALOR (R\$)
A	Transporte		-44,97
B	Auxílio Refeição/Alimentação		0,00
C	Outros		0,00
Total dos Benefícios Mensais e Diários		0,00%	-44,97

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários.

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		666,21
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		1.506,01
2.3	Benefícios Mensais e Diários		-44,97
Total			2.127,25

MÓDULO 3: Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Percentual %	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado		14,28
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		1,14
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado (Lei n. 110/2001)		0,57
D	Aviso Prévio Trabalhado*		66,62
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre Aviso Prévio Trabalhado		24,52
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio trabalhado (Lei n. 110/2001)		2,66
G	Multa do FGTS e contribuição social sobre o total dos depósitos mensais durante o contra		163,70
TOTAL		0,00%	273,49

* O aviso prévio trabalhado a partir da primeira prorrogação do contrato será de 0,194% em face do Acórdão TCU 1.186/2017 Plenário, nos termos da Lei n. 12.506/2011.

MÓDULO 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente**Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais**

4.1	Ausências Legais	Percentual %	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias		485,58
B	Substituto na cobertura de Ausência Legais		35,93
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade		1,11
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho		22,39
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		38,65
TOTAL			583,66

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada

4.2	Intra jornada	Percentual %	Valor (R\$)
------------	----------------------	---------------------	--------------------

A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL			0,00

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	QUADRO RESUMO - CUSTO PARA REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 583,66
4.2	Substituto na Intra jornada	R\$ 0,00
TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTA		R\$ 583,66

MÓDULO 5: Insumo Diversos

5	INSUMOS DIVERSOS	VALOR (R\$)
A	Uniformes + EPIs - Quadro A	183,55
B	Materiais - Quadro B	0,00
C	Equipamentos - Quadro C	0,00
Total de Insumos Diversos		183,55

MÓDULO 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual %	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	5,00%	329,71
B	Lucro	10,00%	692,39
C	Tributos (Total)	14,25%	1.265,68
C.1	Tributos Federais (especificar) - PIS	1,65%	146,55
C.2	Tributos Federais (especificar) - COFINS	7,60%	675,03
C.3	Tributos Municipais (especificar) - ISS	5,00%	444,10
	TOTAL	29,25%	2.287,78
"DIVISOR" a ser considerado para TRIBUTOS: BASE DE CÁLCULO (MÓDULO 1+MÓDULO 2+MÓDULO 3+MÓDULO 4+MÓDULO 5+CUSTOS INDIRETOS+LUCRO):		85,75%	
		R\$ 7.616,30	
"CUSTO FINAL":		R\$ 8.881,98	

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADOC

Mão de obra vinculada à execução contratual (Valor por Empregado)		Valor (R\$)
A	MÓDULO 1 - Composição da REMUNERAÇÃO	3.426,24
B	MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.127,25
C	MÓDULO 3 - Provisão para Rescisão	273,49
D	MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	583,66
E	MÓDULO 5 - Insumos Diversos	183,55
Subtotal (A+B+C+D+E)		6.594,20
E	MÓDULO 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	2.287,78
VALOR TOTAL POR EMPREGADOC		8.881,98

QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DO SERVIÇO

Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por empregado (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D)=(B x C)	Qtde de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
I MECANICO DE EQUIPAMENTOS PESADOS	8.881,98	2	17.763,95	1	17.763,95
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (SOMATÓRIO DE TODOS OS MÓDULO					17.763,95

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Valor Global da Proposta		Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida	17.763,95
B	Valor mensal do serviço	17.763,95
C	Valor global da proposta (valor mensal do serviço x nº meses do contrato)	213.167,45

ANEXO I.c
Planilha Estimativa - Deslocamentos

PROAD TRT19 Nº	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº	

A	DATA DA CONSTRUÇÃO DA PLANILHA ESTIMATIVA (MÊS/ANO)	01/07/2023
B	MUNICÍPIO/UF	MACEIÓ-AL
C	ANO ACORDO, CONVENÇÃO OU SENTENÇA NORMATIVA EM DISSÍDIO COLETIVO SINDLIMP - SEAC	não há CCT vigente
D	Nº DE MESES DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	12

DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO DE OBRA

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas):	MECÂNICO DE EQUIPAMENTOS
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):	9131-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional (44 horas):	R\$ 3.768,86
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual):	MECÂNICO DE EQUIPAMENTOS
5	Data base da categoria (dia/ mês/ ano)	não há CCT vigente

CÁLCULO DA ALIMENTAÇÃO NOS DESLOCAMENTOS

1	Valor da alimentação no deslocamento sem pernoite	R\$ 50,00
2	Número estimado de deslocamentos por ano	18
6	Valor total estimado da alimentação nos deslocamentos por ano	R\$ 900,00
9	Custos Indiretos (módulo 6) 5,00%	R\$ 45,00
10	Lucro (módulo 6) 10,00%	R\$ 94,50
11	Total (Custos Indiretos + Lucro)	R\$ 139,50
12	Total (Alimentação nos Deslocamentos + Custos Indiretos + Lucro)	R\$ 1.039,50
12	Tributos (módulo 6) 14,25%	R\$ 172,74
14	Total (Alimentação nos Deslocamentos + Encargos + Custos Indiretos + Lucro + Tributos)	R\$ 1.212,24

ANEXO I.d
Planilha Estimativa - Horas Extras

PROAD TRT19 Nº	2.864/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº	

A	DATA DA CONSTRUÇÃO DA PLANILHA ESTIMATIVA (MÊS/ANO)	09/08/2019
B	MUNICÍPIO/UF	MACEIÓ-AL
C	ANO ACORDO, CONVENÇÃO OU SENTENÇA NORMATIVA EM DISSÍDIO COLETIVO SINDLIMP - SEAC	não há CCT vigente
D	Nº DE MESES DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	12

DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO DE OBRA

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas):	MECÂNICO DE EQUIPAMENTOS
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):	9131-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional (44 horas):	R\$ 3.768,86
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual):	MECÂNICO DE EQUIPAMENTOS
5	Data base da categoria (dia/ mês/ ano)	não há CCT vigente

CÁLCULO DE HORAS EXTRAS

1	Remuneração que servirá de base para o cálculo das horas extras		3.426,24
2	Número estimado de horas extras por ano		18
3	Valor unitário da Hora Extra (50%)		R\$ 28,55
4	Repercussão das Horas Extras no RSR		R\$ 5,71
5	Total (horas extras + repercussão no RSR)		R\$ 34,26
6	Valor total estimado de horas extras por ano		R\$ 616,72
7	Encargos previstos no módulo 2.2 da planilha de formação de preços	36,80%	R\$ 226,95
8	Valor das Horas Extras com os encargos		R\$ 843,68
9	Custos Indiretos (módulo 6)	5,00%	R\$ 42,18
10	Lucro (módulo 6)	10,00%	R\$ 88,59
11	Total (Custos Indiretos + Lucro)		R\$ 130,77
12	Total (Horas Extras + Encargos + Custos Indiretos + Lucro)		R\$ 974,45
12	Tributos (módulo 6)	14,25%	R\$ 161,93
14	Total das horas extras		R\$ 1.136,38

QUADRO B							
UNIFORMES E EPIS - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UN	MARCA	PERIODICIDADE ESTIMADA DE FORNECIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
Técnico de Segurança (2 posto)							
1	Fardamento (ORSE / 00941) - Composto por: 1) camisa pólo manga curta em malha piquet, com recorte no ombro, mangas e costa, bordado no peito, mangas e costa - emblema e função; 2) calça jeans azul ou preta 100% algodão, pré-lavado, fechamento com costura dupla reforçada, dois bolsos frontais tipo faca e dois bolsos atrás tipo chapado	4	UN	RS	SEMESTRAL	184,14	736,56
2	Respirador descartavel sem valvula de exalacao, pff 1 (SINAPI / 36144)	200	UN	3M	ANUAL	1,85	370,00
3	Protetor auditivo tipo concha com abafador de ruidos, atenuacao acima de 22 db (SINAPI / 36143)	2	UN	3M	ANUAL	34,03	68,06
4	Protetor auditivo tipo plug de insercao com cordao, atenuacao superior a 15 db (SINAPI / 36142)	8	PAR	3M	ANUAL	2,49	19,92
5	Luva malha Pigmentada (ORSE / 11403)	24	PAR	MUCAMBO	ANUAL	3,91	93,84
6	Oculos de segurança contra impactos com lente incolor, armação nylon, com proteção uva e uvb (SINAPI / 36152)	2	UN	CARBO GRAFITE	ANUAL	6,47	12,94
7	Capacete de segurança aba frontal, com carneira e jugular, na cor branca, casco rígido sem porosidade, não sendo condutor de corrente elétrica, atendendo a norma ABNT NBR 8221/2003, CA 498	2	UN	V-GRAD	ANUAL	92,08	184,16
8	Calçado de segurança tipo botina; fechado em cadarço; confeccionado em couro curtido, na cor marrom; palmilha de montagem em não tecido, biqueira de composite, solado de poliuretano bi densidade injetado diretamente no cabedal, resistente ao óleo combustível;	4	UN	MARLUVAS	SEMESTRAL	179,29	717,16
Total EPI Técnico de Segurança							2.202,64
VALOR TOTAL POR POSTO DE MECANICO DE EQUIP.PESADO						12	183,55

ANEXO III - G
MEMÓRIA DE CÁLCULO

MÓDULO 1: Composição da Remuneração

1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO
A	Salário Base - SINAPI julho/2023, devido a ausência de CCT vigente.
B	Adicional de Periculosidade - Não há previsão de pagamento desta rubrica.
C	Adicional de Insalubridade - Não há previsão de pagamento desta rubrica.
D	Adicional Noturno - Não há previsão de pagamento desta rubrica.
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida - Não há previsão de pagamento desta rubrica.

MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

SUBMÓDULOS 2.1. - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias (base de cálculo: total do módulo I)

2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias
A	13º (décimo terceiro) Salário- 1/12 (um doze avos) do total da remuneração
B	Férias e Adicional de Férias* - 1/12 do total da remuneração somado a 1/3 de 1/12 do total da remuneração

* Quando da prorrogação contratual, a rubrica de férias torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições. (Base de cálculo: total do módulo I e submódulo 2.1)

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual %
A	INSS - Conforme o artigo 22, inciso I, da Lei 8.212/91	20,00%
B	Salário Educação- Por determinação do art. 15, da Lei nº 9.424/96; do art. 2º do Decreto nº 3.142/99; e art. 212, § 5º da CF	2,50%
C	SAT/FAP - Artigo 22, inciso II, da Lei nº 8.212/91. Adotado CNAE de risco máximo.	3,00%
D	SESI ou SESC- Por força do artigo 30 da Lei nº 8.036/90.	1,50%
E	SENAI - SENAC - Em obediência ao Decreto-Lei nº 2.318/86.	1,00%
F	SEBRAE - para atender à Lei nº 8.029/90.	0,60%
G	INCRA - Em atendimento dos artigos 1º e 2º do Decreto-Lei nº 1.146/70.	0,20%
H	FGTS - Lei Complementar n. 110/2001. O tributo está previsto no art. 7º, Inciso III, da Constituição Federal de 1988, tendo sido regulamentado pelo art. 15, da Lei n. 8.030/90.	8,00%
Total		36,80%

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	BENEFÍCIOS MENSAS E DIÁRIO!
A	Transporte - Considerando o valor da passagem de R\$3,65, conforme Decreto n. 8.548, de 09/02/2018 - Município de Maceió por 22 dias, sendo 2 vales por dia e desconto de 6% sobre salário base.
B	Auxílio Refeição/Alimentação - Não há previsão de pagamento desta rubrica.
C	Assistência médica e familiar - Não há previsão de pagamento desta rubrica.
D	Benefício Social Obreiro - Não há previsão de pagamento desta rubrica.
E	Outros

MÓDULO 3: Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisã
A	Aviso Prévio Indenizado - De acordo com estudo realizado pelo STF, 5% dos trabalhadores receberão aviso prévio indenizado, cujo valor corresponderá a 1/12 (um doze avos) do valor da remuneração, multiplicado por 5%
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado - conforme art. 12, inciso XIX, da Instrução Normativa MTE/SIT Nº 25, de 20 de dezembro de 2001.
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado - corresponde a 50% do valor aferido no item B deste módulo
D	Aviso Prévio Trabalhad - De acordo com estudo realizado pelo STF, 100% dos trabalhadores receberão aviso prévio indenizado, cujo vali corresponderá a remuneração de 7 (sete) dias divididos pelos 12 (doze) meses do ano.
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre Aviso Prévio Trabalhad - será calculado multiplicando-se o percentual total do submódulo 2.2 ao valor do item D deste módulo.
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio trabalhado corresponde a 50% calculados sobre o valor do FGTS sobre o valor do item D deste módulo
G	Multa do FGTS e contribuição social sobre o total dos depósitos mensais durante o contrato corresponde a 50% do valor item H do submódulo 2.2

MÓDULO 4: Custo Reposição Funcionário Ausente**Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais (base de cálculo = somatório dos módulos 1, 2 e 3)**

4.1	Ausências Legais*
A	Substituto na cobertura de Férias - 30 dias de substituição no ano. (1/12 do somatório dos módulos 1, 2 e 3)
B	Substituto na cobertura de Ausência Legais - calculado considerando a probabilidade de 2,22 dias no ano de ocorrência
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade - calculado considerando 5 dias ao ano e com o percentual de 1,37% de ocorrência anual.
D	Substitututo na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho - calculado considerando 15 dias de reposição, com o percentual de 9,22% de ocorrência anual.
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidad - calculado considerando 120 dias de reposição, com o percentual de 1,99% de ocorrênci anual.

* Dados extraídos do Caderto Técnico de Limpeza Alagoas

Submódulo 4.2 - Substituto na Intraornada

4.2	Intraornada
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação não há previsão de substituição nos intervalos

MÓDULO 5: Insumo Diversos

5	INSUMOS DIVERSOS
A	Uniformes + EPis - 1/12 (um doze avos) dos valores obtidos no quadro A do Termo de Referência
B	Materiais - 1/12 (um doze avos) dos valores obtidos no quadro B, em anexo ao Termo de Referência.
C	Equipamentos - valor constante no quadro C, anexo ao Termo de Referência.

MÓDULO 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro (base de cálculo = somatório dos módulos 1, 2, 3, 4 e 5)

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual %
A	Custos Indiretos (fonte: Nota técnica do STF)	5,00%
B	Lucro (fonte: Nota técnica do STF)	10,00%
C	Tributos (Total)	8,65%
C.1	Tributos Federais (especificar) - PIS	0,65%
C.2	Tributos Federais (especificar) - COFINS	3,00%
C.3	Tributos Estaduais (especificar)	0,00%
C.4	Tributos Municipais (especificar) - ISS	5,00%
	TOTAL	23,65%

ESTIMATIVA DE DESLOCAMENTO

LOCAL	UNID	DISTANCIA (IDA /VOLTA)	QTD VIAGENS	TOTAL KM	COMBUSTIVEL 10KM/P LT	PREÇO TOTAL
VT SÃO MIGUEL	KM	126	8	1.008,00	0,55	554,40
VT PENEDO	KM	320	8	2.560,00	0,55	1.408,00
VT PORTO CALVO	KM	202	8	1.616,00	0,55	888,80
VT UNIÃO DOS PALMARES	KM	166	8	1.328,00	0,55	730,40
VT ATALAIA	KM	100	8	800,00	0,55	440,00
VT PALMEIRA	KM	266	8	2.128,00	0,55	1.170,40
VT SÃO LUIS	KM	126	8	1.008,00	0,55	554,40
CORURIBE	KM	173	8	1.384,00	0,55	761,20
			64			6.507,60
Meias-Diárias aos APJ	91,44		64	5.852,16		12.359,76
Res. Adm TRT19ª nº. 227/2021						

**Anexo VI - Histórico de Manutenções Preventivas e
Corretivas - Grupos Motores Geradores - 2020 a 2023.pdf**

HISTORICO DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS CORRETIVA															
LOCAL	TOMBAMENTO	PREVENTIVA - 2021												TOTAL	
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
FPM (1)	5593	0	0	1	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	4,00
FPM (2)	S/T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00
FQC(1)	42275	0	0	0	1	0	1	1	0	1	0	0	0	4,00	
FQC(2)	41135	0	0	0	1	0	1	1	0	1	0	0	0	4,00	
ANEXO II (1)	42274	0	0	1	0	0	1	1	0	1	0	0	0	4,00	
ANEXO II (2)	41295	0	0	1	0	0	1	1	0	1	0	0	0	4,00	
ANEXO II (3)	41294	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	0	3,00	
VT DE PENEDO	42277	0	0	0	1	0	0	0	1	1	0	0	0	3,00	
VT DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	42276	0	0	0	1	0	2	1	0	1	0	0	0	5,00	
VT DE PORTO CALVO	30538	0	0	0	1	0	0	1	1	1	0	0	0	4,00	
VT DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE	28197	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	3,00	
VT DE UNIÃO DOS PALMARES	41134	0	0	0	1	0	0	0	1	1	0	0	0	3,00	
VT PALMEIRA DOS INDIOS	41136	0	0	0	1	0	1	1	0	1	0	0	0	4,00	
VT ATALAIA	28098	0	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0	0	3,00	
Média														3,428571429	

PREVENTIVA - 2022														
LOCAL	TOMBAMENTO	PREVENTIVA - 2022												TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
FPM (1)	5593	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2,00
FPM (2)	S/T	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	1	3,00
FQC(1)	42275	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2,00
FQC(2)	41135	0	1	0	0	1	0	1	0	0	1	1	0	5,00
ANEXO II (1)	42274	0	2	0	0	1	0	1	0	0	1	1	0	6,00
ANEXO II (2)	41295	0	1	0	0	2	0	1	0	0	2	2	0	8,00
ANEXO II (3)	41294	0	1	0	0	0	0	1	0	0	1	1	0	4,00
VT DE PENEDO	42277	0	1	0	0	1	0	1	0	0	0	1	0	4,00
VT DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	42276	0	1	0	0	1	0	1	0	0	0	1	0	4,00
VT DE PORTO CALVO	30538	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	1	1	4,00
VT DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE	28197	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	3,00
VT DE UNIÃO DOS PALMARES	41134	0	1	0	0	1	0	1	0	0	0	1	0	4,00
VT PALMEIRA DOS INDIOS	41136	0	1	0	0	1	0	1	0	0	0	1	0	4,00
VT ATALAIA	28098	0	1	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	3,00
Média														4

PREVENTIVA - 2023														
LOCAL	TOMBAMENTO	PREVENTIVA - 2023												TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
FPM (1)	5593	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00
FPM (2)	S/T	0	1	0	0	1	1	0	1	0	0	0	0	4,00
FQC(1)	42275	0	1	0	0	1	1	0	1	0	0	0	0	4,00
FQC(2)	41135	0	1	0	0	1	1	0	1	0	0	0	0	4,00
ANEXO II (1)	42274	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0	0	0	3,00
ANEXO II (2)	41295	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1,00
ANEXO II (3)	41294	0	1	0	0	2	2	0	1	0	0	0	0	6,00
VT DE PENEDO	42277	0	1	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	4,00
VT DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	42276	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	0	4,00
VT DE PORTO CALVO	30538	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	3,00
VT DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE	28197	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	3,00
VT DE UNIÃO DOS PALMARES	41134	0	1	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	4,00
VT PALMEIRA DOS INDIOS	41136	0	1	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	4,00
VT ATALAIA	28098	0	1	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	4,00
Média														3,428571429

CORRETIVA - 2021														
LOCAL	TOMBAMENTO	CORRETIVA - 2021												TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
FPM (1)	5593	0	0	1	3	0	0	0	4	1	0	0	0	11,00
FPM (2)	S/T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00
FQC(1)	42275	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00
FQC(2)	41135	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1,00
ANEXO II (1)	42274	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	2,00
ANEXO II (2)	41295	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	2,00
ANEXO II (3)	41294	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00
VT DE PENEDO	42277	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00
VT DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	42276	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1,00
VT DE PORTO CALVO	30538	0	1	1	0	0	0	0	1	2	0	0	0	5,00
VT DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE	28197	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2,00
VT DE UNIÃO DOS PALMARES	41134	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00
VT PALMEIRA DOS INDIOS	41136	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1,00
VT ATALAIA	28098	0	0	0	0	0	2	0	0	3	0	0	0	5,00
Média														2,142857143

CORRETIVA - 2022														
LOCAL	TOMBAMENTO	CORRETIVA - 2022												TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
FPM (1)	5593	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1,00
FPM (2)	S/T	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1,00
FQC(1)	42275	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00
FQC(2)	41135	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1,00
ANEXO II (1)	42274	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1,00
ANEXO II (2)	41295	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00
ANEXO II (3)	41294	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	3,00
VT DE PENEDO	42277	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	2,00
VT DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	42276	1	0	0	0	1	0	0	0	2	0	0	0	4,00
VT DE PORTO CALVO	30538	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00
VT DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE	28197	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2	3,00
VT DE UNIÃO DOS PALMARES	41134	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1,00
VT PALMEIRA DOS INDIOS	41136	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1,00
VT ATALAIA	28098	2	0	0	0	1	0	0	0	2	0	0	1	6,00
Média														1,714285714

CORRETIVA - 2023														
LOCAL	TOMBAMENTO	CORRETIVA - 2023												TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
FPM (1)	5593	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00
FPM (2)	S/T	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1,00
FQC(1)	42275	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1,00
FQC(2)	41135	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1,00
ANEXO II (1)	42274	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1,00
ANEXO II (2)	41295	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00
ANEXO II (3)	41294	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00
VT DE PENEDO	42277	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1,00
VT DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	42276	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4,00
VT DE PORTO CALVO	30538	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2,00
VT DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE	28197	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1,00
VT DE UNIÃO DOS PALMARES	41134	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1,00
VT PALMEIRA DOS INDIOS	41136	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00
VT ATALAIA	28098	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2,00
Média														1,07
Média Total														1,642857143